



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS.

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.389.588/0001-94, com sede à Rua Martimiano Alves Dias nº 1.211, representada por seu Prefeito Municipal **SÉRGIO LUIZ MARCON**, vem a presença de Vossa Excelência, por seu procurador que esta subscreve, com fulcro nos artigos 1º e seguintes da Lei de Execuções Fiscais (Lei nº 6.830/80) e nas disposições constantes da Lei Municipal nº 250/93 de 22/12/93 e suas alterações, interpor a presente AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, em face de CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.273.608/0001-88, com endereço à Rua Dunga de Arruda nº 128 – Bairro Parque Dallas – CEP 79.051-732 – Campo Grande-MS.

Conforme a (s) Certidão (s) de Dívida Ativa nº 504/2012-4, parte integrante da presente, a (o) executada (o) é devedor (a) da quantia de R\$ 17.737,20 (dezessete mil setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos) atualizada até o dia 10.02.2012.

Requer, destarte, a citação do (a) executado (a) VIA CARTA PRECATÓRIA, para no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito com os juros, multa, mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução, sob pena de lhe serem arrestados tantos quantos bens bastem para o pagamento do principal acrescidos das devidas cominações legais e honorários advocatícios.

Requerendo ainda, os benefícios do artigo 172 e parágrafo do CPC, bem como o deferimento desta inicial, nos termos do artigo 7º da Lei nº 6.830/80.

Dá-se à causa o valor de R\$ 17.737,20

Nestes termos,

Pede deferimento

São Gabriel do Oeste, 15 de março de 2.012

MANOEL EDUARDO MACIEL CORRÊA
OAB/MS - 2.519

Rua Martimiano Alves Dias 1.211 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS
Fone/Fax: (0__67) 3295-2111 – E-Mail: prefeitura.sgo@uol.com.br
www.saogabriel.ms.gov.br

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 000504/2012-4 DE 10/02/2012

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF / CNPJ	03273608000188		
RAZÃO SOCIAL	CSM CONTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA		
ENDEREÇO	DUNGA DE ARRUDA, 128		
BAIRRO	DAIG	CIDADE / UF	CAMPO GRANDE/MS
		CEP	79051738

DEMONSTRATIVO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA

TIPO DE DÉBITO	VENCIMENTO	REG.LIVRO	DATA INSCRIÇAC	ORIGINAL	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	TOTAL
DAT ISS PRÓPRIO	07/04/2011	11 . 1 . 5	23/01/2012	14.087,34	677,74	2.214,76	757,36	17.737,20
TOTAL				14.087,34	677,74	2.214,76	757,36	17.737,20

O débito acima descrito estará sempre sujeito as seguintes Penalidades:

- Imp. Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
 Atualização Monetária: corrigidos através de coeficientes fixados pelo Governo Federal, conforme preceitua Art. 30, Inciso I, da Lei Complementar nº 020/2.005, de 28/12/2.005;
- Juros: 0,5% (meio por cento) ao mês, conforme dispõe Art. 30, Inciso V, da Lei Complementar nº 020/2.005, de 28/12/2.005;
- Multa: 10% (dez por cento), 20% (vinte por cento), 30% (trinta por cento), de acordo com o Art. 30, Incisos II, III e IV da Lei Complementar nº 020/2.005, de 28/12/2.005, até a data do seu efetivo pagamento.

Natureza: Tributária

Fundamento Legal:

- Imp. Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN: Art. 30, da Lei Complementar nº 020/2.005, de 28/12/2.005.

Para constar expediu-se a presente Certidão de Dívida Ativa, para que produza seus efeitos legais.

Natureza: Tributária

Fundamento Legal:

- Imp. Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN: Art. 30, da Lei Complementar nº 020/2.005, de 28/12/2.005.

2

SAO GABRIEL DO OESTE/MS, 10 de fevereiro de 2012

Dorceu Rocha Pereira

Matricula Nº 0367/0



Código de Controle e Autenticidade: 248988688383803744 Documento processado em: 10 de fevereiro de 2012

AVN GETÚLIO VARGAS, 600 - CENTRO - SAO GABRIEL DO OESTE/MS - CEP: 79490000

Página 1 de 1

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MANOEL EDUARDO MACIEL CORREA em 10/03/2012 às 16:00, sob o nº 08003855320128120043, e liberado nos autos digitais por Eleani Beatriz Schwab, em 20/03/2012 às 18:40. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0800385-53.2012.8.12.0043 e o código 60DDE4.

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA ET EXTRA"

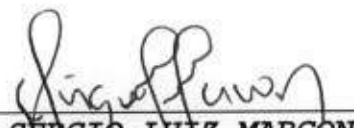
OUTORGANTE (s): **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº15.389.588/0001-94, com sede na Rua Martimiano Alves Dias nº 1.211, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **SÉRGIO LUIZ MARCON**, brasileiro, casado, Agropecuarista, portador do RG nº113.214/SSP/MS e do CPF nº 315.939.761-00, residente na Av. ato Grosso do Sul nº 724, São Gabriel do Oeste-MS.

OUTORGADO (S): **MANOEL EDUARDO MACIEL CORRÊA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MS sob o nº 2.519 ; **MARILZA GRICHOSWSKI PITCHENIN**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MS sob o nº 12.166 e **FELIPE ACCO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/MS sob o n.º 14.958, residentes e domiciliados nesta cidade de São Gabriel do Oeste-MS.

PODERES...: **O(s) OUTORGANTE(S), POR ESTE INSTRUMENTO DE MANDATO, CONFERE(M) OS PODERES DA CLÁUSULA "AD JUDICIA E EXTRA" PARA FORO EM GERAL E EM ESPECIAL PARA AJUIZAR AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL.**

Podendo para tanto, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato, representando o(s) outorgante(s), conjunta ou separadamente, perante qualquer repartição, órgão, juízo, comarca, instância, ou tribunal, intentando ou acompanhando qualquer feito, como autor (es), réu (s), assistente (s), oponente (s), ou terceiro (s) interveniente (s) para quem concedem os mais amplos poderes, inclusive para receber intimação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito em que funda a ação, apresentar reconvenção, fazer ou celebrar ajustes amigáveis, receber e dar quitação, suscitar incidentes de falsidade, argüir exceções de impedimento (s) ou suspeição, firmar compromissos, desistir, e substabelecer, se necessário, com ou sem reserva, os poderes ora conferidos.

São Gabriel do Oeste, 29 de fevereiro de 2012.



SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
São Gabriel do Oeste
Vara Única

CERTIDÃO

Autos 0800385-53.2012.8.12.0043

Exeqüente: Município de São Gabriel d'Oeste

Executado: CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA

Certifico que, procedi a distribuição dos referidos autos digital, certificando que a união, os estados e municípios, são isentos de custas iniciais, em conformidade com o Provimento 64/11 e do Novo Regimento de Custas.

Certifico ainda, que a presente está instruída com as peças necessárias e em conformidade com o Provimento 70/12.

Nada mais, o referido é verdade e dou fé.

São Gabriel do Oeste, 21 de março de 2012.

Eleani Beatriz Schwab
Distribuidor
(assinado digitalmente)



PODER JUDICIÁRIO
Mato Grosso do Sul
São Gabriel do Oeste
Vara Única

Autos 0800385-53.2012.8.12.0043 - Execução Fiscal
Autor(es): Município de São Gabriel d'Oeste
Réu(s): CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA

Vistos etc.

I. Cite-se a parte devedora, por mandado, apenas se impossível por correio, para pagar o débito no prazo de 05 (cinco) dias, com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa; ou garantir a execução, obedecendo a ordem do art. 9.º, da Lei 6.830/80.

II. Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução, efetue-se a penhora sobre qualquer bem do executado, obedecendo a ordem do art.11 da referida lei, desde que não recaia sobre aqueles absolutamente impenhoráveis, para cuja apreciação judicial, deve haver constatação e enumeração.

III. Defiro a realização do ato nos termos do art. 172, § 2º, do Código de Processo Civil.

IV. Faça-se constar no mandado o seguinte:

"Art.7.º O despacho do juiz que deferir a inicial importa em ordem para: I - citação, pelas sucessivas modalidades previstas no art.8º; II - penhora, se não for paga a dívida, nem garantida a execução, por meio de depósito ou fiança; III - arresto, se o executado não tiver domicílio ou dele se ocultar; IV - registro de penhora ou do arresto, independentemente do pagamento de custas ou outras despesas, observado o disposto no art.14; e V - avaliação dos bens penhorados ou arrestados".

"Art.14 O oficial de justiça entregará contrafé e cópia do termo ou do auto de penhora ou arresto, com a ordem de registro de que trata o art.7.º, inciso IV: I - no Ofício próprio, se o bem for imóvel ou a ele equiparado; II - na repartição competente para emissão de certificado de registro, se for veículo; III - na Junta Comercial, na Bolsa de Valores, e na sociedade



PODER JUDICIÁRIO
Mato Grosso do Sul
São Gabriel do Oeste
Vara Única

comercial, se forem ações, debênture, parte beneficiária, cota ou qualquer outro título, crédito ou direito societário nominativo".

V. Se oferecidos bens à penhora, manifeste-se o credor.

Publique-se. Intimem-se.

São Gabriel do Oeste - MS, 11 de abril de 2012

Daniel Scaramella Moreira

Juiz de Direito



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Comarca de São Gabriel do Oeste
Ofício Único

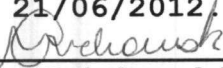
Av. Mato Grosso do Sul, 2130, fone-fax 067-3295-1110. CEP 79490.000

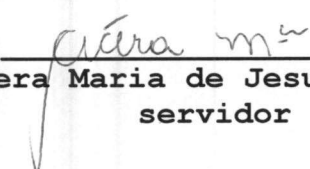
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data compareceu o Procurador do Município de São Gabriel do Oeste/MS, em cartório e ficou Citado/Intimado nos processos digitais abaixo relacionados, para querendo manifestar no prazo legal:

item	Numero do processo	Nome das partes
1	0001762-63.2010.8.12.0043 – seq 4	Aparecida Correia dos Santos
2	0800405-44.2012.8.12.0043 – seq 6	Franco Guerino de Carli
3	0800575.16.2012.8.12.0043 - seq 1	Lazara Silva Campo
4	0800202-19.2011.8.12.0043 – seq 4	Arcelina Moraes Fabricio
5	0800385-53.2012.8.12.0043 – seq. 9	CSM Construtora Sul Matogrossense Ltda
6	0800036-50.2012.8.12.0043 – seq. 8	José Americo Penço e outra
7	0800161-52.2011.8.12.0043 – seq. 0	
8	0800233-39.2011.8.12.0043 – seq. 0	
9	0000513-43.2011.8.12.0043 – Seq. 1	Paulina Obregão Milan
10	0800024031.2011.8.12.0043 – Seq 7	Rosinaldo Duda da Silva
11	0800667-28.2011.8.12.0043 – seq. 5	Ananias Duarte Elesbão
12	0000519-50.2011.8.12.0043 – seq. 0	Selma Souza Mello
13	0000495-22.2011.8.12.0043 – seq. 3	Dirceu Miranda da Silva
14	0800840-18.2012.8.12.0043 – seq. 5	Elaine Moreira de Lima
15	0800288-53.2012.8.12.0043 – seq. 0	Eliane Gonçalves Bizarria e outros
16	0800251-60.2011.8.12.0043 – seq. 8	Salette Santos de Oliveira
17	0800386-38.2012.8.12.0043 – Seq. 0	Projetando Arquitetura & construções
18	0800842-22.2011.8.12.0043 – Seq. 1	Marlene Giusti

São Gabriel do Oeste, MS 21/06/2012;


 Marilza Grichowski Pitchenin
 Procurador Municipal


 Cícera Maria de Jesus Pereira
 servidor



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
São Gabriel do Oeste
Vara Única

TERMO DE JUNTADA

Autos nº: 0800385-53.2012.8.12.0043

Ação: Execução Fiscal

Autor: Município de São Gabriel d'Oeste

Réu: CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA

Aos 24 de julho de 2012, no Cartório Cível e Criminal, desta Comarca, foi realizado a juntada dos documento(s) no nº 0800385-53.2012.8.12.0043 – Execução Fiscal que Município de São Gabriel d'Oeste move contra CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA, conforme segue(m). Eu, Elias Canhete da Guia Neto, Auxiliar Judiciário I, o digitei e assino digitalmente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS

Autos n.º 0800385-53.2012.8.12.0043
Execução Fiscal

O **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, já qualificado nos autos de execução fiscal em epígrafe, movidos em face de Adélia Ambrósio dos Santos, vem, por seu Procurador devidamente constituído, **requerer a juntada do comprovante de depósito das diligências do Oficial de Justiça.**

Pede deferimento.

São Gabriel do Oeste, 24 de julho de 2012.

Felipe Acco Rodrigues

OAB/MS n.º 14.958

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474

206-349242024-0

4/JUL/2012 HORA DE 09:06:37

OT: 07.06577-2 TERM: 002943

LOCALIDADE: SAO GABRIEL DO OESTE

3. VINCULADA: 1464 CONTROLE: 027748509

DEPÓSITO EM DINHEIRO

2319 013 00022888-7

DESPESAS DE CONDUCAO DE 0

VALOR : 38,67

ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

206-349242024-0

CAIXA DO CLIENTE

Este documento é copia do original assinado digitalmente por FELIPE ACCO RODRIGUES e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 24/07/2012 às 10:02, sob o número WSGO12800021888 , e liberado nos autos digitais por Elias Canhete da Guia Neto, em 24/07/2012 às 13:25. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0800385-53.2012.8.12.0043 e o código 854A93.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474

205-897967604-0

03/JUL/2012 HORA DF 09:08:27

DOT: 07.06577-2 TERM: 002942

LOCALIDADE: SAO GABRIEL DO OESTE

AG. VINCULADA: 1464 CONTROLE: 018557991

DEPÓSITO EM DINHEIRO

2319 013 00022888-7

DESPESAS DE CONDUCAO DE 0

VALOR : 38,67

ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

205-897967604-0

CAIXA DO CLIENTE

Este documento é copia do original assinado digitalmente por FELIPE ACCO RODRIGUES e Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul. Protocolado em 24/07/2012 às 10:02, sob o número WSGO12800021888, e liberado nos autos digitais por Elias Canhete da Guia Neto, em 24/07/2012 às 13:25. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0800385-53.2012.8.12.0043 e o código 854A93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS

Autos n.º 0800385-53.2012.8.12.0043
Execução Fiscal

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, já qualificado nos autos de execução fiscal em epígrafe, movidos em face de Adélia Ambrósio dos Santos, vem, por seu Procurador devidamente constituído, **requerer a juntada do comprovante de depósito das diligências do Oficial de Justiça**.

Pede deferimento.

São Gabriel do Oeste, 24 de julho de 2012.


Felipe Atco Rodrigues
OAB/MS n.º 14.958

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474

205-897967604-0

3/JUL/2012

HORA DF 09:08:27

LOT: 07.06577-2 TERM: 002942
LOCALIDADE: SAO GABRIEL DO OESTE
AG. VINCULADA: 1464 CONTROLE: 018557991

DEPÓSITO EM DINHEIRO

2319 013 00022888-7

DESPESAS DE CONDUCAO DE O

VALOR : 38,67

ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

205-897967604-0

VIA DO CLIENTE

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

SAC 0800 726 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474

206-349242024-0

4/JUL/2012

HORA DF 09:06:37

LOT: 07.06577-2 TERM: 002943
LOCALIDADE: SAO GABRIEL DO OESTE
AG. VINCULADA: 1464 CONTROLE: 027748509

DEPÓSITO EM DINHEIRO

2319 013 00022888-7

DESPESAS DE CONDUCAO DE O

VALOR : 38,67

ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

206-349242024-0

VIA DO CLIENTE



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
São Gabriel do Oeste
Vara Única

TERMO DE JUNTADA

Autos nº: 0800385-53.2012.8.12.0043

Ação: Execução Fiscal

Autor: Município de São Gabriel d'Oeste

Réu: CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA

Aos 26 de julho de 2012, no Cartório Cível e Criminal, desta Comarca, foi realizado a juntada dos documento(s) no nº 0800385-53.2012.8.12.0043 – Execução Fiscal que Município de São Gabriel d'Oeste move contra CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA, conforme segue(m). Eu, Elias Canhete da Guia Neto, Auxiliar Judiciário I, o digitei e assino digitalmente.



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
São Gabriel do Oeste
Vara Única

CARTA PRECATÓRIA - PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 20 DIAS

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS
 DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS.

Autos nº 0800385-53.2012.8.12.0043 - Seq. 9

Ação: Execução Fiscal

Exeqüente: Município de São Gabriel do Oeste (Dr. Manoel Eduardo Maciel Correa)

Executado: CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA

Atílio César de Oliveira Júnior, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Campo Grande-MS, que do processo acima indicado foi extraída a presente, deprecando o seu cumprimento e devolução como de direito.

OBJETO: CITAÇÃO do Executado CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA, Rua Dunga de Arruda, 128, Bairro Parque Dallas - CEP 79051-732, Campo Grande-MS, CNPJ 03.273.608/0001-88, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue o pagamento da importância de R\$ 17.737,20 (dezesete mil e setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos) acrescido das cominações legais ou nomeie bens para garantir a execução, intimando-se para, querendo, embargar no prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo que o executado pague a dívida ou nomeie bens, proceda-se penhora, prosseguindo-se até posteriores atos expropriatórios em bens do executado.

Eu, Ligia Mara de Andrade, Analista Judiciário, o digitei. São Gabriel do Oeste (MS), 25 de março de 2013.

Atílio César de Oliveira Júnior
 Juiz de Direito
 Assinatura digital

Certidão

Certifico que a assinatura do Dr. Atílio César de Oliveira Júnior, aposta no presente documento é autêntica. ata supra. Ligia Mara de Andrade, Analista Judiciário assina por determinação judicial.



SCDPA - Sistema de Controle de Documentos e Processos Administrativos Virtual

Extrato de Ocorrências e Movimentações

Número: 243.243.280.0298/2013 **Tipo:** CARTA PRECATÓRIA **Criado em:** 03/04/2013
Número original: 0800385-53.2012.8.12.0043
Assunto: *cp citação CSM Construtora Sul Matogrossense Ltda*

INFORMAÇÃO TOMAR PROVIDENCIAS **Cadastrado por:** cleonite.galli 03/04/2013 16:09:02
Área de Cadastro: Sao Gabriel do Oeste, Vara/Oficio Cível e Criminal, Cartorio da Vara/Oficio Cível e Criminal (Sao Gabriel do Oeste)
Enviado para: Campo Grande, Cartorio de Distribuicao (Campo Grande)
Recebido por:

INFORMAÇÃO NOVO **Cadastrado por:** cleonite.galli 03/04/2013 16:09:02
O arquivo anexos cp 385.pdf foi anexado.
Área de Cadastro: Sao Gabriel do Oeste, Vara/Oficio Cível e Criminal, Cartorio da Vara/Oficio Cível e Criminal (Sao Gabriel do Oeste)

CADASTRO NOVO **Cadastrado por:** cleonite.galli 03/04/2013 16:08:50
Área de Cadastro: Sao Gabriel do Oeste, Vara/Oficio Cível e Criminal, Cartorio da Vara/Oficio Cível e Criminal (Sao Gabriel do Oeste)

Este documento é copia do original assinado digitalmente por CLEONITE GALLI DE CARVALHO. Liberado nos autos digitais por Cleonite Galli de Carvalho, em 03/04/2013 às 16:12. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0800385-53.2012.8.12.0043 e o código D9EA27.



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
São Gabriel do Oeste
Vara Única

CERTIDÃO

0800385-53.2012.8.12.0043 - Execução Fiscal
Município de São Gabriel d'Oeste
CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA

Certifico e dou fé, que em atenção ao artigo 42 do Provimento nº 70/2012, foi apresentado pela parte interessada o comprovante original do depósito da indenização de transporte do oficial de justiça, às fls. 13.

São Gabriel do Oeste/MS, 11/04/2013

Cleonite Galli de Carvalho
Analista Judiciário

ASSINADO POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 Departamento Estadual de Trânsito



Ofício nº. 0888/2013 - DICAD

Campo Grande/MS, 18 de junho de 2013

Ao Excelentíssimo Senhor
 Atilio Cesar de Oliveira Junior
 Juiz de Direito – Vara Única de São Gabriel do Oeste
 Av. Mato Grosso do Sul, 2130
 79.490-000 – São Gabriel do Oeste - MS

Assunto: **Carta Precatória Autos nº 0800385-53.2012.8.12.0043**

Excelentíssimo Senhor Juiz,

1. Em atenção ao referido ofício, informamos a Vossa Excelência que inserimos restrição de Auto de Penhora e Depósito junto ao cadastro do veículo de placa HRJ-7908 de propriedade de CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA.
2. Encaminhamos, anexo, extrato indicativo do cumprimento de vossa determinação.

Na oportunidade, apresentamos nossas considerações e nos colocamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Carlos Henrique dos Santos Pereira
 Diretor-Presidente
 DETRAN/MS

Detran-MS/SPI Protocolo nº: _____ Data: ____/____/____ _____ Assinatura

Rodovia MS 080, Km 10 - CEP: 79114-901
 Tel.: (67) 3368-0100 - Campo Grande - MS
 Central de Atendimento: Capital 154 - Interior (67) 3368-0500
 Ouvidoria (67) 3368-0209 - <http://www.detrans.ms.gov.br>

Placa...: HRJ7908 Motivo...: AUTO DE PENHORA E DEPOSITO (PODER JUDICIARIO)
Renavam.: 399062912 Municipio Emplacamento.: CAMPO GRANDE UF: MS
----- Dados do proprietario -----
Nome...: CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA Data Cad.: 11/06/2013
Rg....: Cpf: Cgc:
Endere: R DUNGA DE ARRUDA 128 Data aquis...: 06/04/2010
Cidade: UF.: Cep..... 79051732
----- Dados do veiculo -----
Chassi: BC244PNK29350
Marca.: Tipo.: Ano fabr: 1980 Modelo: 1980 Proced: NACIONAL
Carroc: Cilindrada: 0 Cor.: Potencia: 89 Capac.pass: 3
Carga.: 1,10 Categoria.: Combustivel.: Especie...:
= Transporte/Carga = Rtb: 0 Eixo: 0 C.m.t.: 1,00 P.b.t.:
Nome ant...: DOMINGOS S B URT
Rg ant....: Cpf.....: Cgc:
Placa ant.: HRJ7908 Municipio: LADARIO UF: MS
Obs....: CARTA PRECATORIA(A.0800385-53.2012.8.12.0043)V.UNICA-SAO GABRIEL OESTE

PRO : RES-CON

AEA

4-@

1 Sess-1 10.4.1.5

23/3



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
São Gabriel do Oeste
Vara Única

CERTIDÃO

Autos nº 0800385-53.2012.8.12.0043
Ação: Execução Fiscal
Exequente: **Município de São Gabriel d'Oeste**
Executado: CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA

CERTIFICO e dou fé que em consulta ao portal Esaj constatei que a CP esta CLS., conforme anexo. Aguardar retorno.

São Gabriel do Oeste (MS), 13 de setembro de 2013.

Thieza Vidal de Almeida
Analista Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CAIXA POSTAL | CADASTRO | AJUDA

@-SAJ Portal de Serviços

Identificar-se

Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos de 1º

Grau

▼ MENU

Consulta de Processos de 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para Pesquisa

Comarca: Campo Grande ▼

Pesquisar por: Nome da parte ▼

Nome da parte: CSM CONSTRUTORA sul matogrossense Pesquisar por nome completo



Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.

Dados do Processo


Processo: 0012503-89.2013.8.12.0001
Classe: Carta Precatória
 Área: Cível
Assunto: Citação
Distribuição: 08/04/2013 às 12:26 - Automática
 Vara de Falências, Recuperações, Insolv.e CP Cíveis - Campo Grande
Controle: 2013/002155
Valor da ação: R\$ 17.737,20
Dados da Precatória: Execução Fiscal nro. 0800385-53.2012.8.12.0043 Vara Unica da Comarca de Sao Gabriel do Oeste - MS Sao Gabriel do Oeste-MS 24/04/2013
Objeto : SCDPA
Custas: [Visualizar custas](#)


Partes do Processo

Reqte: Município de São Gabriel do Oeste
 Advogado: Manoel Eduardo Maciel Correa
 Advogada: Marilza Grichowski Pitchenn
 Advogado: Felipe Acco Rodrigues
Reqdo: CSM - Construtora Sul Matogrossense Ltda

Movimentações

Exibindo 5 últimas. >>Listar todas as movimentações.

Data	Movimento
13/09/2013	Conclusos para Despacho
13/09/2013	 Certidão Cartorária genérico
09/09/2013	Prazo em Curso

09/09/2013  Expedição de Ofício
oficial de justiça devolver independente cumprimento

30/08/2013 Autos preparados para expedição

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis

Ofício nº 2028

Campo Grande, 01 de outubro de 2013

Ao

Juiz de Direito da Comarca de São Gabriel do Oeste
Avenida Mato Grosso do Sul, 2130, Centro CEP: 79490000, São Gabriel do Oeste - MS

Senhor Magistrado,

Encaminho a Vossa Excelência **CÓPIA DO DESPACHO DE FLS. 31**, para intimação da parte interessada e posterior orientação a este Juízo quanto ao cumprimento da precatória.

Advertindo-os de que decorrido o prazo de 30 dias sem manifestação, a presente deprecata será devolvida no estado em que se encontra.

O presente foi expedido nos autos da CARTA PRECATÓRIA de código n.º 0012503-89.2013.8.12.0001 (favor citar esta referência), extraída da Ação de Execução Fiscal sob nº 0800385-53.2012.8.12.0043, que Município de São Gabriel do Oeste move contra CSM - Construtora Sul Matogrossense Ltda, perante esse Juízo.

Na oportunidade, apresento protestos de estima e consideração.

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva
Juiz de Direito
Assina digitalmente



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis

Autos: 0012503-89.2013.8.12.0001
Parte autora: Município de São Gabriel do Oeste
Parte ré: CSM - Construtora Sul Matogrossense Ltda

Intimem-se as partes do auto de avaliação de fls. 21, para se manifestar no prazo de dez dias.

Int.

Campo Grande, 13 de setembro de 2013

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva
Juiz de Direito
Assinado Digitalmente



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis

TERMO DE JUNTADA

Processo: 0012503-89.2013.8.12.0001

Aos 02 de outubro de 2013, procedi a juntada da(s) peça(s) que segue(m). Eu, Magda Guilhen Zanella, juntei.

Campo Grande, 02 de outubro de 2013.

Carta Precatória / Proc.nº.: 0012503-89.2013.8.12.0001
 Ação: Carta Precatória - Execução Fiscal
 Autor: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
 Rqdo.: CSM – CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA

E / S / C / L / A / R / E / C / I / M / E / N / T / O

WILSON CÂMARA PINHEIRO, Oficial de Justiça e Avaliador, abaixo assinado, em atenção a r. Despacho/ Intimação, para fins de **ESCLARECER sobre a certidão de fls. 24/ 25**, quanto a informação de que foi realizada a avaliação do bem penhorado, conforme Auto de Avaliação, em anexo, o qual porém não foi juntado aos autos. Neste respeito, venho por meio deste passar a esclarecer e apresentar o Laudo de Avaliação (*cópia anexa*), procedido por este servidor, nos autos acima discriminados e mencionado na certidão de fls. 24/ 25.

- O bem penhorado foi devidamente avaliado por ocasião da Penhora;
- O Auto de Avaliação seguiu anexo ao Auto de Avaliação;
- Observando os autos através do SAJ, constatei que o Auto de Avaliação foi digitalizado e se encontra às fls. 21 destes Autos;
- Segue a cópia do Auto de Avaliação ao presente Esclarecimento.

Do que para constar, acreditando ter procedido os esclarecimentos necessários, procedi a entrega deste junto à Controladoria de Mandados.

Campo Grande-MS, 20 de setembro de 2013.


 WILSON CÂMARA PINHEIRO
 Oficial de Justiça / Avaliador

Ação Execução Fiscal
Proc. n.º 0800183-53.2012.8.12.0013
Requerente: **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**
Respostado: CS&M Construtora Sul Matoqueiroense Ltda
Mandado n.º 13.046884-4

LAUDO DE AVALIAÇÃO

WILSON CÂMARA PINHEIRO, Oficial de Justiça e Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado em anexo, expedido pelo MM. Juiz e extraído dos autos supracitados, após as formalidades legais, me dirigi em diligências nesta, e in sendo, procedi a **AValiação** do seguinte bem, consoante do Auto de Penhora e Depósito, conforme segue:

- 1) Um Veículo, tipo caminhonete, Marca/Modelo GM Chevrolet D10, cor branca, Ano Fabricação/Modelo 1980/1980, Placas HRJ 7908, Combustível Diesel, Chassi n.º BC244PNK29150, Cabine Simples, com Carroceria de madeira, Capacidade/Potência/Cilindrada 1.10 L/ 89 cv., com Pneu em bom estado. Apresentando a pintura queimada/desgastada.
Obs.: Veículo em regular estado de conservação e funcionamento. A que atribuo o valor de..... R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais);

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:..... R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Campo Grande, 07 de Junho de 2013.

WILSON CÂMARA PINHEIRO
Of. De Justiça / Avaliador

Diligências:

16/05/2013 às 10:10h - Rua Dunga de Arruda, n.º 128 - B. Parque Dallas - Campo Grande/MS
07/06/2013 às 10:00h - Gasolita Etiqueta FIP (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) e outros.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAGDA GUILHEN ZANELLA. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0800183-53.2012.8.12.0013 e o código 8A9ED5.

Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente por HELTON LIMA DA SILVA. Liberado nos autos digitais por Helton Lima da Silva em 10/10/2013 às 17:49. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/digital, informe o processo 0800183-53.2012.8.12.0013 e o código 1368478.



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Comarca de São Gabriel do Oeste
Ofício Único

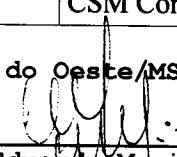
Av. Mato Grosso do Sul, 2130, fone-fax 067-3295-1110. CEP 79490.000
 CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data compareceu o Procurador do Município de São Gabriel do Oeste/MS, em cartório e ficou INTIMADO nos processos digitais abaixo relacionados, para querendo manifestar no prazo legal:


1	0800776-71.2013.8.12.0043 Seq 9	Litucera Limpeza e Engenharia LTDA
2	0800505-33.2011.8.12.0043 Seq 5	Adalberto Wommer
3	0801020-34.2012.8.12.0043 Seq 8	Jessica Mayara Alves Dias
4	0801829-24.2013.8.12.0043 Seq 0	Wilson Mendes Filho
5	0801351-16.2012.8.12.0043 seq. 3-4	Agricola Paulista Ltda
6	0801695-94.2012.8.12.0043 seq 8	Sérgio Luiz Marcon
7	0801353-83.2012.8.12.0043 seq. 6/7	JBN & AM propaganda ltda
8	0801557-30.2012.8.12.0043 – seq. 1	Lucia Meredik Borsoi
9	0801704-56.2012.8.12.0043 – seq. 6/7	Aroldo Alberto Krebs
10	0801694-12.2012.8.12.0043 – seq. 6/7	Ailton dos Santos Cesarino
11	0801530-47.2012.8.12.0043 – seq. 6/7	Fátima Gisele Silveira Chulapa
12	0801512-26.2012.8.12.0043 – seq. 6/7	Alcindo Antônio Rith
13	0800600-29.2012.8.12.0043 – seq. 6/7	Arlete Souza Laurentino
14	0800508-85.2011.8.12.0043 – seq. 6/7	Valdivino Ramos Amorim
15	0801540-91.2012.8.12.0043 – seq. 6/7	João Raimundo da Silva
16	0801567-74.2012.8.12.0043 – seq. 1	Orlando Celso de Paula
17	0801317-41.2012.8.12.0043 – seq. 1	Dioley Lima
18	0800769-79.2013.8.12.0043 – Seq 2	Ronilda Inácio de Araújo
19	0801252-46.2012.8.12.0043 – seq 5	Altair Pagno
20	0801779-95.2012.8.12.0043 – seq. 6/7	Hudson Ferreira Vilalba
21	0801719-25.2012.8.12.0043 seq. 3	Nilma Ap. Do Amaral Bueno
22	0800991-47.2013.8.12.0043 – seq. 6/7	Caio Cavaler Dalzot
23	080098574.2012.8.12.0043 – seq 8	Dorvalina de Lima
24	0801531-32.2012.8.12.0043 -seq 8	Francisco Alves da Costa
25	0801749-60.2012.8.12.0043 -seq 8	Anestor Luiz Mocelin ME
26	0800250-75.2011.8.12.0043 – seq. 6	Fatima Lucia Gomes (rec. Diligência p/int penhora)
27	0001116-53.2010.8.12.0043 – seq. 7	Maria Jandira Lima da Silva-ME (tornou digital)
28	0001736-36.2008.8.12.0043 – seq. 3	Loroesvaldo Deusdete Oliveira (tornou digital)
29	0801519-18.2012.8.12.0043 - Seq0	Antonio Marcos Norbeque

30	0801803-26.2012.8.12.0043 – Seq 9	Josiane Fassina -ME
31	0800385-53.2012.8.12.0043 – Seq 9	CSM Construtora Sul Matogrossense Ltda

São Gabriel do Oeste/MS, 06/11/2013.



Manoel Eduardo Maciel Correa
Advogado PMSGO OAB/MS 2519



Lígia Mara de Andrade
Analista Judiciário



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
São Gabriel do Oeste
Vara Única

CARTA PRECATÓRIA - PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 20 DIAS

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS
DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO GRANDE-MS.

Autos nº 0800385-53.2012.8.12.0043 - Seq. 9

Ação: Execução Fiscal

Exeqüente: Município de São Gabriel do Oeste (Dr. Manoel Eduardo Maciel Correa)

Executado: CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA

Atilio César de Oliveira Júnior, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Ca,po Grande-MS, que do processo acima indicado foi extraída a presente, deprecando o seu cumprimento e devolução como de direito.

OBJETO: CITAÇÃO do Executado CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA, Rua Dunga de Arruda, 128, Bairro Parque Dallas - CEP 79051-732, Campo Grande-MS, CNPJ 03.273.608/0001-88, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue o pagamento da importância de R\$ 17.737,20 (dezesete mil e setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos) acrescido das cominações legais ou nomeie bens para garantir a execução, intimando-se para, querendo, embargar no prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo que o executado pague a dívida ou nomeie bens, proceda-se penhora, prosseguindo-se até ulteriores atos expropriatórios em bens do executado.

Eu, Ligia Mara de Andrade, Analista Judiciário, o digitei. São Gabriel do Oeste (MS), 25 de março de 2013.

Atilio César de Oliveira Júnior
Juiz de Direito
Assinatura digital

Certidão

Certifico que a assinatura do Dr. Atilio César de Oliveira Júnior, aposta no presente documento é autêntica. ata supra. Ligia Mara de Andrade, Analista Judiciário assina por determinação judicial.



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis

Autos: 0012503-89.2013.8.12.0001
Parte autora: Município de São Gabriel do Oeste
Parte ré: CSM - Construtora Sul Matogrossense Ltda

Cumpra-se servindo uma cópia como mandado.
Após, devolvam-se com as nossas homenagens.
Int.

Campo Grande, 08 de abril de 2013

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva
Juiz de Direito
Assinado Digitalmente



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolvências e
Cartas Precatórias Cíveis



MANDADO DE CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIA

Autos nº 0012503-89.2013.8.12.0001

Ação: Carta Precatória

Mandado nº 001.2013/046884-4

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juiz de Direito da Vara de Falências, Recuperações, Insolvências e Cartas Precatórias Cíveis, da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

MANDA ao Senhor Oficial de Justiça, ao que for o presente entregue, que **EFETUE O CUMPRIMENTO** da Carta Precatória vinda da **Vara Unica da Comarca de Sao Gabriel do Oeste - MS**, sob nº **0800385-53.2012.8.12.0043**, anexa, cuja finalidade segue abaixo:

Finalidade: Citação - SCDPA

Destinatário: CSM - Construtora Sul Matogrossense Ltda, Rua Dunga de Arruda, 128, Parque Dallas - CEP 79051-732, Campo Grande-MS, CNPJ 03.273.608/0001-88

Eu, Ana Laura Ocampo Sanches, Analista Judiciário, o digitei. Campo Grande (MS), 11 de abril de 2013.

Chefe de Cartório

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA LAURA OCAMPO SANCHES. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0012503-89.2013.8.12.0001 e o código 66F40B.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELTON LIMA DA SILVA em 20/11/2013 às 15:14. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/digital, informe o processo 0800385-53.2012.8.12.0043 e o código 148FCC4.



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis

TERMO DE JUNTADA DE MANDADO

Autos: 0012503-89.2013.8.12.0001
Ação: Carta Precatória
Parte autora: Município de São Gabriel do Oeste
Parte ré: CSM - Construtora Sul Matogrossense Ltda
Cartório: Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis

CERTIFICO, que em 21 de junho de 2013, procedi a juntada do mandado, liberado na pasta digital as páginas que seguem. Nada mais.

Campo Grande 21 de junho de 2013

Flávia de Simone Nascimento Garcia
Assessor Jurídico

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE GOIAS

COMARCA DE JATAI

Fórum - AVENIDA NORTE QD 33 1612 PORTAL DO SOL
CEP - 75805902 TEL: (64) 3631-2505 - FAX : (64) 3631-3617

3A. CIVEL E FAMILIA E SUCESSOES - 1 ANDAR

EMITENTE: 5373140

CARTA PRECATORIA - CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

~~PROCEDIMENTO SUMARIO~~

PROCESSO R07 P1511
34337311

PROTOCOLO NUMR: 95464-86.2013.8.09.0093

AUTOS NUMR. : 555

NATUREZA : GUARDA E RESPONSABILIDADE

REQUERENTE : ELISA MENEZES FERNANDES

ADV (REQTE) : (16245 GO) FABIENE RIBEIRO SILVA SANTANA ARFMS

REQUERIDO : DANILLO DOS SANTOS FARIA

ENDERECO : RUA MARQUÊS DE LEÃO

NUMR : 703 QD: LT:

COMP: TEL (67)93028072/98391514

BAIRRO : .

MUNIC. : CAMPO GRANDE

PROFISSAD : AUTONOMO

ESTADO CIVIL : Solteiro(a)

CPF/CGC : 000000000-00

VALDR DA CAUSA: 8.136,00

JUIZ(A) : ELCIO VICENTE DA SILVA (JUIZ 2

Juizo deprecado : COMARCA DE CAMPO GRANDE/MS

CEP.: 0
Estado

Assistência Judiciária

Objeto: Proceder a citação do requerido para responder aos termos do pedido inicial, bem assim, intima-lo da realização de audiência conciliatoria, abaixo designada.

Audiencia de Conciliação: 21/11/2013 as 15:30 horas

Despacho: segue cópia anexa.

Advertencia: Não obtida a conciliação, o requerido oferecerá própria audiência a resposta. Deixando o requerido de comparecer, injustificadamente a audiência, reputar-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial.

JATAI, 23 de setembro de 2013

Elcio Vicente da Silva
Juiz de Direito

0039953-07.2013.8.12.0001 171013 1319 90

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAGDA GUILHEN ZANELLA. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0800985-53.2013.8.12.0001 e o código 148FCC4. Este documento é copia do original assinado digitalmente por HELTON LIMA DA SILVA. Liberado nos autos digitais por Helton Lima da Silva em 20/11/2013 às 15:14. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0800985-53.2013.8.12.0001 e o código 148FCC4. Este documento é uma cópia do original assinado digitalmente por Helton Lima da Silva em 20/11/2013 às 15:14. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0800985-53.2013.8.12.0001 e o código 148FCC4.

MATRÍCULA

219.017

FICHA

01

Campo Grande (MS).

21.09.2007

R. Barão do Rio Branco, 1079 - Fone 321-1828 - Campo Grande

IMÓVEL:- LOTE 16D com Área de 1.200,00 m², resultante do remembramento dos Lotes 16-C, 15 e 40, da Quadra 09, **PARQUE DALLAS**, nesta cidade, com os seguintes limites e medidas: Frente: medindo 20,00 m, com a Rua Dunga de Arruda; Fundo: medindo 20,00 m, com a Rua Paulina Rapp; Lado Direito: medindo 60,00 m, com o lote 14 e 41; Lado Esquerdo: medindo 60,00 m, com o lote 17 e 38, onde se encontra edificado um imóvel uniresidencial/escritório, situado na Rua Dunga de Arruda, nº 128, com área total construída de 99,75 m² contendo as seguintes dependências: 01 escritório, 01 cozinha, 01 almoxarifado, 02 WC social, 01 alojamento p/ empregados. De acordo com o Memorial e planta elaborados pelo Arquiteto Amilton Cândido de Oliveira, portador do CREA 183.451/D, em 18.06.2005, e aprovado pela PMCG através do processo nº 46082/2005-16 em 23.09.2007.

PROPRIETÁRIO(S):- CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA, CNPJ nº 03.273.608/0001-88, com sede em Bataguassu MS na Rua São Francisco de Assis nº 340 Jardim São Francisco.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrículas nº 185.932, 185.857 e 199.128, Livro 02, ficha 01, deste Registro de Imóveis.

EMOLUMENTOS: Serventia: R\$ 16,00 Funjecc10%:R\$ 1,60 Funjecc3%:R\$ 0,48.

O OFICIAL:  ..

WA

AV.02/199.128 EM 21 DE SETEMBRO DE 2007. Prenotação nº 485.484 de 05/09/07.

A requerimento de **CSM – CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA**, datado de 03.09.2007, é feita a presente averbação para consignar: a alteração do endereço da **REQUERENTE**, que tem sede e domicílio na **Rua DUNGA DE ARRUDA nº 128 – Parque Dallas**, nesta cidade, conforme documento apresentado.

EMOLUMENTOS: Serventia:R\$ 30,00 Funjecc10%:R\$ 3,00 Funjecc3%:R\$ 0,90.

SELO DE AUTENTICIDADE:- ACF 33666

O OFICIAL:  ..

WA

R.03/219.017 EM 27 DE MAIO DE 2010. Prenotação nº 532.995 de 26.05.10.

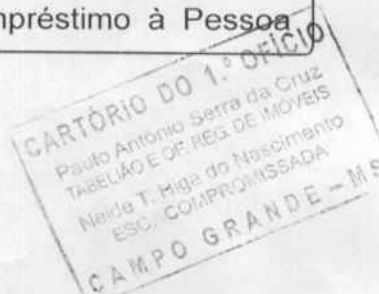
TÍTULO:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

DEVEDORA:- CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA., já qualificada.

FORMA DO TÍTULO:- Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo à Pessoa

CONTINUA NO VERSO



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAGDA GUILHEN ZANELLA. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0012503-89.2013.8.12.0001 e o código 7438DB.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELTON LIMA DA SILVA. Liberado nos autos digitais por Helton Lima da Silva, em 20/11/2013 às 15:14. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/dcdigital, informe o processo 0800395-53.2013.8.12.0003 e o código 148FCC4.

MATRÍCULA
219.017

FICHA
01v.

Jurídica, nº 07.1568.605.0000019-30, emitida em 26.05.2010 – Campo Grande/MS.

VALOR:- R\$ 139.582,70 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)

VENCIMENTO:- Em 24 parcelas no valor R\$ 7.371,53 (sete mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos), com vencimento da primeira prestação em 26.06.2010 e vencimento da operação em 26.05.2012.

TAXA DE JUROS:- Mensal 1,99000% e Anual 26,67500%.

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 1.200,00; Funjecc 10%: R\$ 120,00; Funjecc 3%: R\$ 36,00; ISS 5%: R\$ 60,00; Funadep: R\$ 14,23.

SELO DE AUTENTICIDADE:- ADJ 38170

O OFICIAL:- 

SFR

AV.04/219.017, DE 16 DE AGOSTO DE 2012. Prenotação nº 574.828, de 13.08.12.

À vista do requerimento para Cancelamento de Alienação Fiduciária de Empréstimo/Financiamento, emitido pela Caixa Econômica Federa, datado de 10.08.2012, procede-se a esta averbação para consignar que fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob nº 03, desta matrícula.

EMOLUMENTO:- Serventia R\$ 34,00 - Funjecc 10% R\$ 3,40 - Funjecc 3% R\$ 1,02 - ISS 5% R\$ 1,70 - Selo de Autenticidade ADL 38292-251.

O OFICIAL:- 

NMG

R. 05/219.017 EM 19 DE SETEMBRO DE 2012. Prenotação nº 576.785 de 18.09.2012.

TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS

DEVEDORA: CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA, já qualificada.

CREADOR: BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, DF, CNPJ/MF 00.000.000/4470-99, por sua dependência GERAT-Presidente Prudente-SP, CNPJ/MF 00.000.000.4352-44.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 496.000.168, emitida em 17.09.2012, em Presidente Prudente-SP.

VALOR: R\$ 345.891,25 (trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).

TAXA DE JUROS: Efetiva 19,56% a.a., e 1,5% a.m.

VENCIMENTO: 54 parcelas mensais e sucessivas, da seguinte forma: 53 parcelas mensais, no valor nominal de R\$ 6.405,39 e 01 parcela mensal no valor nominal de R\$ 6.405,58 vencendo-se a primeira parcela em 15.03.2013 e

CONTINUA NA FICHA Nº

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAGDA GUILHEN ZANELLA. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0012503-89.2013.8.12.0001 e o código 7438DB.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELTON LIMA DA SILVA. Liberado nos autos digitais por Helton Lima da Silva, em 20/11/2013 às 15:14. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/portal, informe o processo 0800985-53.2012.8.12.0003 e o código 148ECC4

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA
219.017.

FICHA
02.

Campo Grande (MS).

a última em 15.08.2017.

EMOLUMENTOS: R\$ 2.256,00; FUNJECC 10% R\$ 225,60; FUNJECC 3% R\$ 67,68; ISS 5%: R\$ 112,80; FUNADEP: R\$ 17,05; Selo de Autenticidade ADO 81751-748

O OFICIAL:

AMV.

R. Barão do Rio Branco, 1079 - Fone 3321-1828 - Campo Grande

COMARCA DE CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL
 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 Cópia fiel da Matrícula nº 219.017, extraída
 pedido da (o) Wilson Camargo para instrução
 dos Autos/Processo nº 0800385.53.2012
 da (o) Imo Unico
 Campo Grande-MS, 03 05 / 20 13.

CONTINUA NO VERSO



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAGDA GUILHEN ZANELLA. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0012503-89.2013.8.12.0001 e o código 7438DB.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELTON LIMA DA SILVA. Liberado nos autos digitais por Helton Lima da Silva, em 20/11/2013 às 15:14. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/dadocdigital, informe o processo 0800385-53.2012.8.12.0001 e o código 148ECC4

01 - Proprietario.....: CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA
 02 - Cpf/Cgc.....: 03.273.608/0001-88
 03 - Endereco.....: R DUNGA DE ARRUDA 128 PQ DALLAS 79051732
 04 - Cidade.....: CAMPO GRANDE
 05 - Placa.....: HRJ7908
 06 - Renavam.....: 399062912
 07 - Data/aquisicao..: 06/04/2010
 07 - Chassi.....: BC244PNK29350
 08 - Modelo.....: GM/CHEVROLET D10
 09 - Cor.....: BRANCA
 10 - Tipo.....: CAMINHONET
 11 - Ano fab/mod.....: 1980 1980

PRO : CGE
 Patricia Lima Mira
 4-@ 1 Sess-1 10.4.1.5
 <PF1> Ajuda <PF3> Menu <PF12> Finalizar
 DOC» 23/3 AEH

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAGDA GUILHEN ZANELLA. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0012503-89.2013.8.12.0001 e o código 7438DB.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELTON LIMA DA SILVA. Liberado nos autos digitais por Helton Lima da Silva, em 20/11/2013 às 15:14. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/digital, informe o processo 0800385-53.2014.8.12.0043 e o código 148ECC4.

- 01 - Proprietario....: CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA
- 02 - Cpf/Cgc.....: 03.273.608/0001-88
- 03 - Endereco.....: R DUNGA DE ARRUDA 128 PQ DALAS 79051732
- 04 - Cidade.....: CAMPO GRANDE
- 05 - Placa.....: HSF0679
- 06 - Renavam.....: 873455665
- 07 - Data/aquisicao...: 30/12/2005
- 07 - Chassi.....: 9BWEB05WX6P028410
- 08 - Modelo.....: VW/SAVEIRO 1.6
- 09 - Cor.....: BRANCA
- 10 - Tipo.....: CAMINHONET
- 11 - Ano fab/mod.....: 2005 2006

RESTRICAO: ACIDENTES DE TRANSITO DE MEDIA MONTA

VEICULO COM ALIENACAO FIDUCIARIA BANCO DO BRASIL SA

PRO : CGE

Patricia Lima Mira

<PF1> Ajuda

<PF3> Menu

<PF12> Finalizar

AEH

4-@

1 Sess-1

10.4.1.5

DOC»

23/3

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAGDA GUILHEN ZANELLA. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0012503-89.2013.8.12.0001 e o código 7438DB.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELTON LIMA DA SILVA. Liberado nos autos digitais por Helton Lima da Silva, em 20/11/2013 às 15:14. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/digital, informe o processo 0800385-53.2014.8.12.0003 e o código 148FCC4.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

Nº 010036138107

DETRAN - MS
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 1 Cód. RENAVAM: 399062912 R.N.T.R.C.: XXXXXXXXXXXX EXERCÍCIO: 2012

NOME: CSM CONSTRUTORA SUL-M LTDA

CPF / CNPJ: 03273608000188 PLACA: HRJ7908

PLACA ANT. / UF: HRJ7908/MS CHASSI: BC244PNK29350

ESPECIE TIPO: CAR/CAMINHONETA ABERTA COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA / MODELO: GM/CHEVROLET D10 ANO FAB: 1980 ANO MOD: 1980

CAP. / POT. / CIL: 001, 10T/89CV CATEGORIA: PARTIC COR PREDOMINANTE: BRANCA

COT. ÚNICA: I ISENTO - LEI 1810/97 VENC. COTA ÚNICA: 152. VENC. / COTAS: 2*****

PARCELAMENTO / COTAS: A ENT: 001, 00T FBT: 000, 00T 3*****

PREMIO TARIFARIO (R\$): XXXX OF (R\$) XXXX PREMIO TOTAL (R\$) XXXX DATA DE PAGAMENTO: PAGO

MOTOR: LD8541B076002G

OBSERVAÇÕES: <SEM RES. DE DOMÍNIO>

LOCAL: CAMPO GRANDE - MS
Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor Presidente Detran MS

DATA: 03/09/12

EXPEDIÇÃO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAGDA GUILHEN ZANELLA. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0072503-89.2013.8.12.0001 e o código 7438DB.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELTON LIMA DA SILVA. Liberado nos autos digitais por Helton Lima da Silva, em 20/11/2013 às 15:14. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/portal, informe o processo 0800985-53.2012.8.12.0003 e o código 148FCC4.

Auto de Penhora e Depósito

Ao(s) 16 (DEZESSEX) dias do mês de 05 (MAIO) do ano de DOIS MIL E TREZE, nesta cidade e comarca de CAMPO GRANDE

-----, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao respeitável

Mandado retro, assinado pelo MM. Juiz de Direito da ----- Vara Cível e extraído dos autos de

AÇÃO DE EXECUÇÃO, Processo nº 0800385-53.2012, que MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

DO OESTE ajuizou contra CSM - CONSTRUTORA SUL

MATO GROSSENSE LTDA após as formalidades legais, dirigi-me A RUA

DUNGA DE ARANDA - PQ. DALLAS Nº 128, aí sendo, de acordo com o art. 664 d

CPC, procedi à penhora dos seguintes bens: 01 (UM) VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO

MANA/MODELO GM/CHEVROLET D10, COR BRANCA, ANO FABRICAÇÃO

1980/1980, PLACA HRJ 7908, COMBUSTÍVEL

DIESEL, CHASSI BC244 PNK29350, CABINE SIMPLES,

PRODUTORA DE MADEIRA, CAP./POT./CIL. 1.10T/89CV, COM

PNEUS BONS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUN

IONAMENTO -----

Cujo bens deposei em poder do Sr. ORLANDO BISSACOT FILHO

----- que aceitou o encargo, como fiel depositário. Do que, para const

lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Depositário

[Assinatura]
Oficial de Justiça

[Assinatura]
Depositário
CSM - CONSTRUTORA
SUL MATO GROSSENSE LTDA
CNPJ 03.273.608/0001-88
ORLANDO BISSACOT FILHO
Diretor Financeiro

Intimação Para Embargos

Certifico que, após efetuar a penhora, conforme auto acima, intimei CSM CONSTRUTORA

SUL MATO GROSSENSE LTDA, para que, de acordo com os artigos 669 e 738, I, do CPC, apresente

os embargos que julgar necessários no prazo de dez dias a contar desta data.

Ciente: C. GRANDE, 16 de MAIO de 20

[Assinatura]
CSM - CONSTRUTORA
SUL MATO GROSSENSE LTDA
CNPJ 03.273.608/0001-88
855 ORLANDO BISSACOT FILHO
Diretor Financeiro

[Assinatura]
Oficial de Justiça

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAGDA GUILHEN ZANELLA. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/esej, informe o processo 0800385-53.2012.8.12.0043 e o código 148FCC4. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/esej, informe o processo 0800385-53.2012.8.12.0043 e o código 148FCC4. Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELTON LIMA DA SILVA. Liberado nos autos digitais por Helton Lima da Silva em 20/11/2013 às 15:14. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/esej, informe o processo 0800385-53.2012.8.12.0043 e o código 148FCC4. Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELTON LIMA DA SILVA. Liberado nos autos digitais por Helton Lima da Silva em 20/11/2013 às 15:14. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/esej, informe o processo 0800385-53.2012.8.12.0043 e o código 148FCC4.

Auto de Penhora e Depósito

Ao(s) 16/DEZESSER dias do mês de 05(MAIO) do ano de DOIS MIL E TREZE, nesta cidade e comarca de PAMPO GRANDE

PA, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao respeitável

Mandado retro, assinado pelo MM. Juiz de Direito da _____ Vara Cível e extraído dos autos da

AÇÃO DE EXECUÇÃO, Processo nº 0800385-5/2012, que MUNIÁPIO DE SA GABRIEL

DO OESTE ajuizou contra PSM- CONSTRUTORA SUL

MATOGROSSENSE LTDA após as formalidades legais, dirigi-me A RUA

DUNGA DE ARRUDA - PO. DALLAS Nº 128, aí sendo, de acordo com o art. 664 do

CPC, procedi à penhora dos seguintes bens: 01(UM) VEICULO, TIPO CAMINHONETE,

MARCA/MODELO GM/CHEVROLET D10, COR BRANCA, ANO FABRICAÇÃO

09/1980/1980, PLACA IIRJ 7908, COMBUSTIVEL

DIESEL, PLASSI BC244 PK29350, CABINE SIMPLES,

PARALELELA DE MADEIRA, CAP./POT/CIL. 1.10T/89CV, COM

PNEUS BONS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUN

CIONAMENTO

Cujo bens deposei em poder do Sr. ORLANDO BISSACOT FILHO

_____ que aceitou o encargo, como fiel depositário. Do que, para constar,

_____ lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Depositário.

[Assinatura]
Oficial de Justiça

[Assinatura]
Depositário
PSM - CONSTRUTORA
SULMOTOGROSSENSE LTDA
CNPJ 03.273.608/0001-88
ORLANDO BISSACOT FILHO
Diretor Financeiro

Intimação Para Embargos

Certifico que, após efetuar a penhora, conforme auto acima, intimei PSM CONSTRUTORA

MATOGROSSENSE LTDA, para que, de acordo com os artigos 669 e 738, I, do CPC, apresente

os embargos que julgar necessários no prazo de dez dias a contar desta data.


Ciente: _____ de PAMPO GRANDE 16 de MAIO de 2013

PSM - CONSTRUTORA,
SULMOTOGROSSENSE LTDA
CNPJ 03.273.608/0001-88
ORLANDO BISSACOT FILHO
Diretor Financeiro

[Assinatura]
Oficial de Justiça

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAGDA GUILHEN ZANELLA. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0012503-89.2013.8.12.0001 e o código 7438DB.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELTON LIMA DA SILVA. Liberado nos autos digitais por HELTON LIMA DA SILVA, em 20/11/2013 às 15:14. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0800385-5/2012 e o código 148FCC4.

Mês de referência:	Junho de 2013	
Código FIPE:	004118-1	
Marca:	GM - Chevrolet	
Modelo:	D-10 Diesel	
Ano Modelo:	1985 Diesel	
Preço médio:	R\$ 20.449,00	
Data da consulta:	sexta-feira, 07 de junho de 2013 11:02	

Ação: Execução Fiscal
Proc.nº: 0800385-53.2012.8.12.00423
Requerente: **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**
Requerido: CSM Construtora Sul Matogrossense Ltda.
Mandado nº: 13/046884-4

A/U/T/O D/E/ A/V/A/L/I/A/Ç/Ã/O

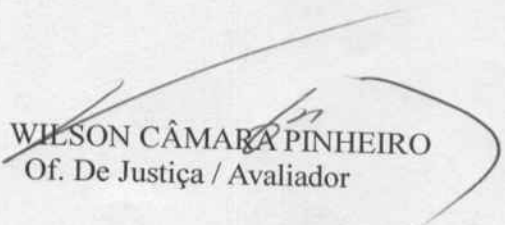
WILSON CÂMARA PINHEIRO, Oficial de Justiça e Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado em anexo, expedido pelo MM. Juiz e extraído dos autos supracitados, após as formalidades legais, me dirigi em diligências nesta, e aí sendo, **procedi** a **AVALIAÇÃO** do seguinte bem, constante do Auto de Penhora e Depósito, conforme segue:

- 1) 01(um) Veículo, tipo caminhonete, Marca/ Modelo GM/ Chevrolet D10, cor branca, Ano Fabricação/Modelo 1980/1980, Placas HRJ 7908, Combustível Diesel, Chassi nº BC244PNK29350, Cabine Simples; com Carroceria de madeira; Capacidade/Potência/ Cilindrada 1.10 T/ 89 cv, com Pneus em bom estado. Apresentando a pintura queimada/ desgastada.

Obs.: Veículo em regular estado de conservação e funcionamento. A que atribuo o valor de: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais);

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:..... R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Campo Grande, 07 de Junho de 2013.


WILSON CÂMARA PINHEIRO
Of. De Justiça / Avaliador

Diligências:

16/05/2013 às 10:10 h – Rua Dunga de Arruda, nº 128 – B. Parque Dallas - Campo Grande/MS
07/06/2013 às 10:00 h – Consulta Tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) e outros

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAGDA GUILHEN ZANELLA. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0012503-89.2013.8.12.0001 e o código 7438DB.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELTON LIMA DA SILVA. Liberado nos autos digitais por Helton Lima da Silva, em 20/11/2013 às 15:14. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/digital, informe o processo 0800385-53.2012.8.12.0043 e o código 148FCC4.



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis

fls. 45
fls. 22

Autos: 0012503-89.2013.8.12.0001
Ação: Carta Precatória
Parte autora: Município de São Gabriel do Oeste
Parte ré: CSM - Construtora Sul Matogrossense Ltda
Oficial de Justiça: Wilson Câmara Pinheiro (4126)
Mandado nº 001.2013/046884-4

C/E/R/T/I/D/Ã/O

Certifico e dou fé, eu, Oficial de Justiça e Avaliador abaixo assinado, que em cumprimento ao r. mandado acima mencionado, me dirigi no endereço à Rua Dunga de Arruda, nº 128, B. Pq. Dallas, no dia e hora abaixo mencionado, e aí sendo, **procedi** a **CITAÇÃO** da requerida **CSM - Construtora Sul Matogrossense Ltda.**, na pessoa de seu representante legal SR. ORLANDO BISSACOT FILHO, que assim apresentou-se e como Diretor Financeiro, do inteiro conteúdo do presente mandado e da contrafé, que lhe li e dei a ler, o qual recebeu a cópia, que lhe ofereci, e ficando este de tudo bem ciente, exarou a sua assinatura no anverso do mandado.

Certifico que, decorrido o prazo legal, sem que a executada efetuasse o pagamento ou oferecesse bens para a garantia da execução, que procedi diligências nesta, junto aos Cartórios de Registro de Imóveis e Detran/MS, e sendo aí, logrei êxito em localizar 01(um) imóvel sob matrícula nº 219.017 no 1º Ofício (**Sede da Empresa - cópia matrícula anexa**) e 02(dois) Registros de veículos (**extratos em anexo**) em nome da executada; razão pela qual **procedi** a **PENHORA** sobre o veículo encontrado, livre e desembaraçado, suficiente para a garantia da execução; Tudo conforme Auto de Penhora e Depósito, em anexo. Certifico que **procedi** a **INTIMAÇÃO** da executada **CSM - Construtora Sul Matogrossense Ltda.**, na pessoa de seu representante legal SR. ORLANDO BISSACOT FILHO, **da Penhora**, para apresentar os embargos, que julgar necessários, o qual ficou bem ciente, exarando sua assinatura no Auto, em anexo.

Certifico mais que, **procedi** a **AVALIAÇÃO** do bem penhorado, conforme Auto de Avaliação, em anexo; e junto ao Detran/MS, **cientifiquei** o atendente, Sr. Carlos Alexandre V. Ferreira, para proceder o **REGISTRO da Penhora**, no Cadastro do veículo, o qual exarou sua assinatura no mandado, recebendo a cópia do mandado e do Auto de Penhora e Depósito. Pelo que devolvo o presente mandado a cartório para os devidos fins.

Campo Grande, 16 de maio de 2013.

Wilson Câmara Pinheiro (4126)
Analista Judiciário

situação: Cumprido - Ato positivo

Atos, diligências e quilometragem:

Ato: Citação

Pessoa: CSM - Construtora Sul Matogrossense Ltda

Diligência:

19/04/2013 as 09:40 - local: Rua Dunga de Arruda, nº 128 - Parque Dallas (CEP 79051-732) - Campo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAGDA GUILHEN ZANELLA. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0012503-89.2013.8.12.0001 e o código 7438DB.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELTON LIMA DA SILVA em 20/11/2013 às 15:14. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/dcdigital, informe o processo 0800985-53.2013.8.12.0003 e o código 148FCC4.



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis

fls. 46
fls. 23

Grande/MS (distância 0 km)

Ato: Penhora

Pessoa: CSM - Construtora Sul Matogrossense Ltda

Diligência:

03/05/2013 as 10:55 - local: 1º Ofício, Centro - Campo Grande/MS (distância 0 km)

03/05/2013 as 15:55 - local: Detran/ MS - Campo Grande-MS (distância 0 km)

Ato: Intimação

Pessoa: CSM - Construtora Sul Matogrossense Ltda

Diligência:

16/05/2013 as 10:10 - local: Rua Dunga de Arruda, nº 128 - Parque Dallas (CEP 79051-732) - Campo Grande/MS (distância 0 km)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAGDA GUILHEN ZANELLA. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0012503-89.2013.8.12.0001 e o código 7438DB.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELTON LIMA DA SILVA. Liberado nos autos digitais por Helton Lima da Silva, em 20/11/2013 às 15:14. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/dodigital, informe o processo 0800385-53.2013.8.12.0003 e o código 148ECC4.



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis

Autos: 0012503-89.2013.8.12.0001
Ação: Carta Precatória
Parte autora: Município de São Gabriel do Oeste
Parte ré: CSM - Construtora Sul Matogrossense Ltda
Oficial de Justiça: Wilson Câmara Pinheiro (4126)
Mandado nº 001.2013/046884-4

C/E/R/T/I/D/Ã/O

Certifico e dou fé, eu, Oficial de Justiça e Avaliador abaixo assinado, que em cumprimento ao r. mandado acima mencionado, me dirigi no endereço à Rua Dunga de Arruda, nº 128, B. Pq. Dallas, no dia e hora abaixo mencionado, e aí sendo, **procedi** a **CITAÇÃO** da requerida **CSM - Construtora Sul Matogrossense Ltda.**, na pessoa de seu representante legal SR. ORLANDO BISSACOT FILHO, que assim apresentou-se e como Diretor Financeiro, do inteiro conteúdo do presente mandado e da contrafé, que lhe li e dei a ler, o qual recebeu a cópia, que lhe ofereci, e ficando este de tudo bem ciente, exarou a sua assinatura no anverso do mandado.

Certifico que, decorrido o prazo legal, sem que a executada efetuasse o pagamento ou oferecesse bens para a garantia da execução, que procedi diligências nesta, junto aos Cartórios de Registro de Imóveis e Detran/MS, e sendo aí, logrei êxito em localizar 01(um) imóvel sob matrícula nº 219.017 no 1º Ofício (**Sede da Empresa - cópia matrícula anexa**) e 02(dois) Registros de veículos (**extratos em anexo**) em nome da executada; razão pela qual **procedi** a **PENHORA** sobre o veículo encontrado, livre e desembaraçado, suficiente para a garantia da execução; Tudo conforme Auto de Penhora e Depósito, em anexo. Certifico que **procedi** a **INTIMAÇÃO** da executada **CSM- Construtora Sul Matogrossense Ltda.**, na pessoa de seu representante legal SR. ORLANDO BISSACOT FILHO, **da Penhora**, para apresentar os embargos, que julgar necessários, o qual ficou bem ciente, exarando sua assinatura no Auto, em anexo.

Certifico mais que, **procedi** a **AVALIAÇÃO** do bem penhorado, conforme Auto de Avaliação, em anexo; e junto ao Detran/MS, **cientifiquei** o atendente, Sr. Carlos Alexandre V. Ferreira, para proceder o **REGISTRO da Penhora**, no Cadastro do veículo, o qual exarou sua assinatura no mandado, recebendo a cópia do mandado e do Auto de Penhora e Depósito. Pelo que devolvo o presente mandado a cartório para os devidos fins.

Campo Grande, 16 de maio de 2013.

Wilson Câmara Pinheiro (4126)

Analista Judiciário

situação: Cumprido - Ato positivo

Atos, diligências e quilometragem:
Ato: Citação
Pessoa: CSM - Construtora Sul Matogrossense Ltda
Diligência:
19/04/2013 as 09:40 - local: Rua Dunga de Arruda, nº 128 - Parque Dallas (CEP 79051-732) - Campo



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis

Grande/MS (distância 0 km)

Ato: Penhora

Pessoa: CSM - Construtora Sul Matogrossense Ltda

Diligência:

03/05/2013 as 10:55 - local: 1º Ofício, Centro - Campo Grande/MS (distância 0 km)

03/05/2013 as 15:55 - local: Detran/ MS - Campo Grande-MS (distância 0 km)

Ato: Intimação

Pessoa: CSM - Construtora Sul Matogrossense Ltda

Diligência:

16/05/2013 as 10:10 - local: Rua Dunga de Arruda, nº 128 - Parque Dallas (CEP 79051-732) - Campo Grande/MS (distância 0 km)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAGDA GUILHEN ZANELLA. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0072503-89.2013.8.12.0001 e o código 6EABE3.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELTON LIMA DA SILVA. Liberado nos autos digitais por Helton Lima da Silva, em 20/11/2013 às 15:14. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/digital, informe o processo 0800385-53.2014.8.12.0043 e o código 148FCC4.

CERTIDÃO

Autos: 0012503-89.2013.8.12.0001
Classe: Carta Precatória

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

liberação indevida.

Campo Grande, 25 de junho de 2013.

Ana Laura Ocampo Sanches

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA LAURA OCAMPO SANCHES. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0012503-89.2013.8.12.0001 e o código 7632B6.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELTON LIMA DA SILVA. Liberado nos autos digitais por Helton Lima da Silva, em 20/11/2013 às 15:14. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/digital, informe o processo 0800385-53.2014.8.12.0043 e o código 148FCC4.



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolvências e
Cartas Precatórias Cíveis

CERTIDÃO

Autos nº 0012503-89.2013.8.12.0001

CERTIFICO e dou fé que decorreu o prazo da juntada do mandado, sem que fosse apresentada manifestação da parte executada, bem como, verifiquei os autos principais n. 0800385-53.2012.8.12.0043, no juízo deprecante pelo portal e-saj, visto tratar-se de processo digital, e verifiquei que não houve interposição de embargos à execução. Motivo pelo qual encaminho à conclusão para próximas determinações.

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2013.

Ana Laura Sanches
 Analista Judiciário
 Assina digitalmente

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA LAURA OCAMPO SANCHES. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0012503-89.2013.8.12.0001 e o código 87A8A5.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELTON LIMA DA SILVA. Liberado nos autos digitais por Helton Lima da Silva, em 20/11/2013 às 15:14. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/dodigital, informe o processo 0800385-53.2012.8.12.0043 e o código 148FCC4.



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis

Autos: 0012503-89.2013.8.12.0001
Parte autora: Município de São Gabriel do Oeste
Parte ré: CSM - Construtora Sul Matogrossense Ltda

Solicite-se esclarecimentos ao oficial de justiça, tendo em vista que na certidão de fls. 24/25, o mesmo informou que foi realizada a avaliação dos bens penhorados, conforme auto de avaliação em anexo, porém o auto de avaliação não foi juntado a presente precatória, no prazo de cinco dias.

Int.

Campo Grande, 16 de agosto de 2013

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva
Juiz de Direito
Assinado Digitalmente



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis

Campo Grande, 05 de setembro de 2013

Mandado n. 001.2013/046884-4

Ao
Oficial de Justiça Wilson Câmara Pinheiro

URGENTE

Do: Juízo de Direito da Vara de Cartas Precatórias Cíveis desta Comarca.
A: Controladoria de Mandados

Assunto: Solicitação (faz).

Solicito a Vossa Senhoria que esclareça, no prazo de cinco dias, a certidão de fls. 24/25 juntada nos autos de carta precatória n. 0012503-89.2013.8.12.0001, onde consta a informação de que foi realizada a avaliação dos bens penhorados, porém o auto de avaliação não foi juntado e/ou vinculado a presente precatória. Segue despacho anexo.

Atenciosamente,

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva
Juiz de Direito
Assina digitalmente



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis

CERTIDÃO

Autos nº 0012503-89.2013.8.12.0001
Ação: Carta Precatória

CERTIFICO que compulsando os autos verifiquei às fls. 21 o auto de avaliação mencionado no despacho de fls. 28. Motivo pelo qual encaminho à conclusão para as próximas deliberações. Ana Laura Ocampo Sanches, Analista Judiciário, a digitei e subscrevo - Assinatura digital. Campo Grande (MS), 13 de setembro de 2013.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA LAURA OCAMPO SANCHES. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0012503-89.2013.8.12.0001 e o código 87DEDF.



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis

Autos: 0012503-89.2013.8.12.0001
Parte autora: Município de São Gabriel do Oeste
Parte ré: CSM - Construtora Sul Matogrossense Ltda

Intimem-se as partes do auto de avaliação de fls. 21, para se manifestar no prazo de dez dias.

Int.

Campo Grande, 13 de setembro de 2013

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva
Juiz de Direito
Assinado Digitalmente



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis

TERMO DE JUNTADA

Processo: 0012503-89.2013.8.12.0001

Aos 02 de outubro de 2013, procedi a juntada da(s) peça(s) que segue(m). Eu, Magda Guilhen Zanella, juntei.

Campo Grande, 02 de outubro de 2013.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAGDA GUILHEN ZANELLA. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0012503-89.2013.8.12.0001 e o código 8AEC52.

Carta Precatória / Proc.nº.: 0012503-89.2013.8.12.0001
 Ação: Carta Precatória - Execução Fiscal
 Autor: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
 Rqdo.: CSM – CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA

E / S / C / L / A / R / E / C / I / M / E / N / T / O

WILSON CÂMARA PINHEIRO, Oficial de Justiça e Avaliador, abaixo assinado, em atenção a r. Despacho/ Intimação, para fins de **ESCLARECER sobre a certidão de fls. 24/ 25**, quanto a informação de que foi realizada a avaliação do bem penhorado, conforme Auto de Avaliação, em anexo, o qual porém não foi juntado aos autos. Neste respeito, venho por meio deste passar a esclarecer e apresentar o Laudo de Avaliação(*cópia anexa*), procedido por este servidor, nos autos acima discriminados e mencionado na certidão de fls. 24/ 25.

- O bem penhorado foi devidamente avaliado por ocasião da Penhora;
- O Auto de Avaliação seguiu anexo ao Auto de Avaliação;
- Observando os autos através do SAJ, constatei que o Auto de Avaliação foi digitalizado e se encontra às fls. 21 destes Autos;
- Segue a cópia do Auto de Avaliação ao presente Esclarecimento.

Do que para constar, acreditando ter procedido os esclarecimentos necessários, procedi a entrega deste junto à Controladoria de Mandados.

Campo Grande-MS, 20 de setembro de 2013.


 WILSON CÂMARA PINHEIRO
 Oficial de Justiça / Avaliador

Ação Execução Fiscal
Proc. nº. 0800385-53/2012.8.12.00423
Requerente: **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**
Requerido: CSM Construtora Sul Matogrossense Ltda.
Mandado nº. 13.016884-4

AUTO DE AVALIAÇÃO

WILSON CÂMARA PINHEIRO, Oficial de Justiça e Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado em anexo, expedido pelo MM. Juiz e extraído dos autos supracitados, após as formalidades legais, me dirigi em diligências nesta, e ai sendo, **procedi** a **AVALIAÇÃO** do seguinte bem: constante do Auto de Penhora e Depósito, conforme segue:

- 1) 01(um) Veículo, tipo caminhonete, Marca/ Modelo GM/ Chevrolet D10, cor branca, Ano Fabricação/Modelo 1980/1980, Placas HRJ 7908, Combustível Diesel, Chassi nº BC244PNK29350, Cabine Simples; com Carroceria de madeira; Capacidade/Potência/ Cilindrada 1.10 l/ 89 cv, com Pneus em bom estado. Apresentando a pintura queimada/ desgastada.
Obs.: Veículo em regular estado de conservação e funcionamento. A que atribuo o valor de: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais);

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:..... R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Campo Grande, 07 de Junho de 2013.

WILSON CÂMARA PINHEIRO
Of. De Justiça / Avaliador

Diligências:

16/06/2013 as 10:10 h – Rua Donga de Arruda, nº 128 – B. Parque Dallas - Campo Grande/MS
07/06/2013 as 10:00 h – Consulta Tabela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) e outros.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAGDA GUILHEN ZANELLA. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0012503-89/2013.8.12.0001 e o código 7430DB.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELTON LIMA DA SILVA. Liberado nos autos digitais por Helton Lima da Silva em 20/11/2013 às 15:14. Para acessar os autos processuais, acesse o site digital do TJMS, informe o processo 0800385-53/2012.8.12.00423 e o código 148FCC4.



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis

Ofício nº 2028

Campo Grande, 01 de outubro de 2013

Ao

Juízo de Direito da Comarca de São Gabriel do Oeste
Avenida Mato Grosso do Sul, 2130, Centro CEP: 79490000, São Gabriel do Oeste - MS

Senhor Magistrado,

Encaminho a Vossa Excelência **CÓPIA DO DESPACHO DE FLS. 31**, para intimação da parte interessada e posterior orientação a este Juízo quanto ao cumprimento da precatória.

Advertindo-os de que decorrido o prazo de 30 dias sem manifestação, a presente deprecata será devolvida no estado em que se encontra.

O presente foi expedido nos autos da CARTA PRECATÓRIA de código n.º 0012503-89.2013.8.12.0001 (favor citar esta referência), extraída da Ação de Execução Fiscal sob nº 0800385-53.2012.8.12.0043, que Município de São Gabriel do Oeste move contra CSM - Construtora Sul Matogrossense Ltda, perante esse Juízo.

Na oportunidade, apresento protestos de estima e consideração.

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva
Juiz de Direito
Assina digitalmente



SCDPA - Sistema de Controle de Documentos e Processos Administrativos Virtual

Extrato de Ocorrências e Movimentações

Número: 201.471.073.0833/2013 **Número original:** 0012503-89.2013.8.12.0001 **Criado em:** 09/10/2013 14:05:42

Tipo: OFÍCIO

Assunto: OFICIO ENCAMINHANDO DESPACHO E DOCUMENTOS

INFORMAÇÃO TOMAR PROVIDENCIAS **Cadastrado por:** ana.laura 09/10/2013 14:05:42

Área de Cadastro: Campo Grande, Vara/Oficio de Falencias, Recuperacoes, Insolvencias e cumprimento de cartas precatórias cíveis em geral, Cartorio da Vara/Oficio de Falencias, Recuperacoes, Insolvencias e

Enviado para: Sao Gabriel do Oeste, Vara/Oficio Civil e Criminal, Cartorio da Vara/Oficio Civil e Criminal (Sao Gabriel do Oeste)

Recebido por:

CADASTRO NOVO **Cadastrado por:** ana.laura 09/10/2013 14:05:38

Área de Cadastro: Campo Grande, Vara/Oficio de Falencias, Recuperacoes, Insolvencias e cumprimento de cartas precatórias cíveis em geral, Cartorio da Vara/Oficio de Fal

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA LAURA OCAMPO SANCHES. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0012503-89.2013.8.12.0001 e o código 8C6A76. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/dcdigital, informe o processo 0800385-53.2014.8.12.0043 e o código 148FCC4.



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Campo Grande
Vara de Falências, Recuperações, Insolvências e
Cartas Precatórias Cíveis

CERTIDÃO

Autos nº 0012503-89.2013.8.12.0001

Certifico que decorreu o prazo do ofício retro, sem manifestação do juízo deprecante. Assim, consoante determinação contida na Ordem de Serviço nº 001/2011, devolvo a presente ao juízo de origem, com as homenagens de estilo.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2013.

Ana Laura Ocampo Sanches
 Analista Judiciário

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA LAURA OCAMPO SANCHES. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/esaj, informe o processo 0012503-89.2013.8.12.0001 e o código 9403BA.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELTON LIMA DA SILVA. Liberado nos autos digitais por Helton Lima da Silva, em 20/11/2013 às 15:14. Para acessar os autos processuais, acesse o site www.tjms.jus.br/dodigital, informe o processo 0012503-89.2013.8.12.0001 e o código 148FCC4.



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Comarca de São Gabriel do Oeste
Ofício Único

Av. Mato Grosso do Sul, 2130, fone-fax 067-3295-1110. CEP 79490.000
 CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data compareceu o Procurador do Município de São Gabriel do Oeste/MS, em cartório e ficou INTIMADO nos processos digitais abaixo relacionados, para querendo manifestar no prazo legal:

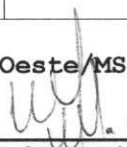
1	0801852-67.2012.8.12.2012 seq. 3	Maysa Cidrão Rosa
2	0801337-32.2012.8.12.0043 seq. 4	Iolanda Pereira Ferreira
3	0001723-37.2008.8.12.0043 – seq. 1	Francisco Kuffel
4	0800385-53.2012.8.12.0043- Seq 9	CSM Construtora Sul Matogrossense Ltda
5	0800235-09.2011.8.12.0043 – seq. 2	Marina de Moraes Ribeiro Farias
6	0001779-02.2010.8.12.0043 – seq. 2	Erno Kloger Mann
7	0001743-57.2010.8.12.0043 – seq. 2	Maria José Torres
8	000837-04.2009.8.12.0043 – seq. 2	Ferti Flora Com de Ins Agríc e Representações Ltda
9	0801356-38.2012.8.12.0043 – seq. 1	Julio C. Paião
10	0801311-34.2012.8.12.0043 – seq. 1	Alex Dias
11	0801578-06.2012.8.12.0043 – seq. 1	Teodoro da Silva Cordeiro
12	0801762-59.2012.8.12.0043 – seq. 1	Eder Gomes da Silva
13	0800580-38.2012.8.12.0043 – seq. 6	Banabue Corretora de Seguros de Vida S/S Ltda
14	001742-72.2010.8.12.0043 seq. 3	Manoel Pinheiro da Silva
15	0002016-36.2010.8.12.0043 seq. 3	Tiago Aparecido Cardoso EPP
16	0001996-45.2010.8.12.0043 seq. 3	Josiclei Ramos da Silva-ME
17	0001817-53.2006.8.12.0043 seq. 4	Carlos Roberto Murro (processo tornado digital)
18	0002006-89.2010.8.12.0043 seq. 4	Carlos Pereira Magalhães ME
19	0001807-09.2006.8.12.0043 seq. 4	Teopompo Luiz Policarpo
20	0800823-79.2013.8.12.0043 seq. 3	Lucia Casali Threuhrez
21	0001752-87.2008.8.12.0043 – seq. 1	Sebastião Luiz Amaral
22	0000121-21.2002.8.12.0043 – seq. 6	Carlos Egidio Rios
23	0801775-58.2012.8.12.0043 – seq. 3	Jediel Medeiros de Oliveira
24	0001641-74.2006.8.12.0043 seq. 4	Agrícola Paulista
25	0800386-38.2012.8.12.0043 seq. 0	Projetando Arquitetura & Construções Ltda
26	0000187-83.2011.8.12.0043 seq 7	Nelson Pereira Seba
27	0001799-90.2010.8.12.0043 seq 5	Daniel dos Santos
28	0000146-24.2008.8.12.0043 seq 5	Paulo Lauri Kalsing e Outro
29	0002014-66.2010.8.12.0043 seq 5	JLM Segurança Particular Ltda ME
30	0001614-23.2008.8.12.0043 seq 8	Daniele Lima Rieger
31	0801572-96.2012.8.12.0043	Ronivon do Rosário
32	0801222-11.2012.8.12.0043	Elessio Benachio

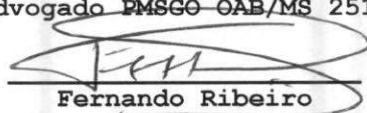
FS

W.H.

33	0800267-14.2011.8.12.0043	Rui S. de S. Ferreira
34	0801342-54.2012.8.12.0043 – seq. 9	Luiz Gustavo Rieger
35	0801556-45.2012.8.12.0043 – seq. 9	Leiliane Barros de Souza
36	0801539-09.2012.8.12.0043 – seq. 0	João Coelho da Rocha
37	0801219-56.2012.8.12.0043 – seq. 1	Celso Paulo Moraes
38	0801326-03.2012.8.12.0043 – Seq 2	Neri Viana Brun
39	0801375-44.2012.8.12.0043 – Seq 9	Gilberto Stefanelo (f.103/104)
40	0801856-07.2012.8.12.0043 – Seq 0	Luís Rafael Vieira Claudy
41	0801570-29.2012.8.12.0043 - Seq 3	Paulo Roberto de Paula (intim)
42	0801084-10.2013.8.12.0043 – Seq 9	Antonio Bento de Oliveira
43	0001886-46.2010.8.12.0043 – seq 7	Altamir de Lima Rodrigues
44	0001766-03.2010.8.12.0043 – Seq 2	Vergílio Barreto Ruiz
45	0001801-60.2010.8.12.0043 – seq 7	Guilherme Mendonça Antonio
46	0000421-17.2001.8.12.0043 – Seq 7	José D. Batista
47	0801740-98.2012.8.12.0043 - Seq 9	DORALICE DA SILVA ALVES

São Gabriel do Oeste/MS, 18/02/2014.


 Manoel Eduardo Maciel Correa
 Advogado PMSGO OAB/MS 2519


 Fernando Ribeiro
 Chefe de Cartório



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
São Gabriel do Oeste
1ª Vara

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Autos nº 0800385-53.2012.8.12.0043
Ação: Execução Fiscal

CERTIFICO e dou fé, que decorreu o prazo da intimação de folhas 61-62, sem manifestação.

São Gabriel do Oeste (MS), 01 de julho de 2014.

Paula Cordenunsi Ganassim
Analista Judiciário
Assinatura digital



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de São Gabriel do Oeste
1ª Vara Cível e Criminal

Av. Mato Grosso do Sul, 2130, fone-fax 067-3295-1110. CEP 79490.000
 CERTIDÃO

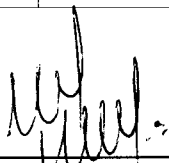
Certifico e dou fé, que nesta data compareceu o Procurador do Município de São Gabriel do Oeste/MS, em cartório e ficou INTIMADO nos processos digitais abaixo relacionados, para querendo manifestar no prazo legal:

item	Número do processo – seq.	Nome das partes
1	0801311-97.2013.8.12.0043 seq 6	Donizete da Silva Cordeiro
2	0001705-84.2006.8.12.0043 seq 7	Flora dias Delavalle
3	0800247-23.2011.8.12.0043 seq 7	Rodrigues Pereira
4	0801239-47.2012.8.12.0043 seq. 4	Vilson Baungarten
5	0001806-82.2010.8.12.0043 seq. 3	Ademir Pereira da Silva
6	0801214-97.2013.8.12.0043 seq. 3	Antônio da Silva Dutra
7	0801814-55.2012.8.12.0043 seq. 1	Merko comércio e Rep. De Produtos
8	0801511-41.2012.8.12.0043 seq. 3	Angelo Massaroto Neto
9	0801564-22.2012.8.12.0043 seq. 4	Moisés Vieira de Araújo
10	0801531-32.2012.8.12.0043 seq. 4	Francisco Alves da Costa
11	0801274-70.2013.8.12.0043 seq. 2	Bruno Duch Figueiredo
12	0801485-09.2013.8.12.0043 seq. 3	Simião Pompeo da Silva
13	0801293-76.2013.8.12.0043 seq. 4	Francisca Maria dos Anjos Rosa
14	000494-37.2011.8.12.0043 seq. 3	Deolino Cé
15	0801582-43.2012.8.12.0043 seq. 8	Zilda Custódio
16	0801570-29.2012.8.12.0043 seq. 8	Paulo Roberto de Paula
17	0800593-37.2012.8.12.0043 seq. 9	Siegrid Genequim Pilonetto
18	0801575-51.2012.8.12.0043 seq. 9	Sebastiana Amarinha
19	000116-53.2010.8.12.0043 seq. 3	Maria Jandira Lima da Silva ME
20	0801244-35.2013.8.12.0043 seq. 3	Igreja Evangélica Só o senhor é Deus
21	0001783-39.2010.8.12.0043 seq. 5	Gramado Empreendimentos Imobiliarios LTDA
22	0801225-63.2012.8.12.0043 seq. 3	Leu Wu Shu Jiau
23	0800305-26.2011.8.12.0043 seq. 8	Luiz Carlos T. da Silva
24	0800584-75.2012.8.12.0043 seq. 5	Adelson Martins de Carvalho
25	0801529-62.2012.8.12.0043 seq. 9	Eunice de Jesus da Silva
26	0801353-83.2012.8.12.0043 seq. 7	JBN & AM PROPAGANDA LTDA
27	0800642-78.2012.8.12.0043 seq. 6	MAC ENGENHARIA LTDA

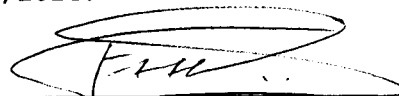
PI *WJ*

28	0801221-26.2012.8.12.0043	seq. 5	Dorval Machado
29	0801219-22.2013.8.12.0043	seq. 4	Aparecida de Fatima Silva Santos de Souza
30	0000514-28.2011.8.12.0043	seq. 1	Paulo Roberto Picoli
31	0801827-54.2012.8.12.0043	seq. 8	Ramão Gomes Barbosa
32	0801561-67.2012.8.12.0043	seq. 6	Maria Barbosa dos Santos
33	0801294-61.2013.8.12.0043	seq. 6	Francisca Maria dos Anjos Rosa
34	0801279-92.2013.8.12.0043	seq. 2	Claudinei Martins Cardoso
35	0801320-59.2013.8.12.0043	seq. 8	Laura Vanuire Araujo Soares
36	0001731-48.2007.8.12.0043	seq. 2	Ana Maria da Silva
37	0800596-89.2012.8.12.0043	seq. 9	Nogueira & Venâncio Souza LTDA ME
38	0800251-60.2011.8.12.0043	seq. 5	Saete Santos de Oliveira
39	0801710-63.2012.8.12.0043	seq. 7	José Mendes Nascimento
40	0800385-53.2012.8.12.0043	seq. 2	CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA
41	0801522-70.2012.8.12.0043	seq. 1	Artemio Almeida Lemes
42	0001852-13.2006.8.12.0043	seq. 8	Orlando Celso de Paula
43	0800443-22.2013.8.12.0043	seq. 0	Agnaldo Silva de Oliveira
44	0801694-12.2012.8.12.0043	seq. 6	Ailton dos Santos Cesarino
45	0801370-22.2012.8.12.0043	seq. 0	Aurelio Saturnino de Souza
46	0001111-31.2010.8.12.0043	seq. 1	Renato Cesar Oliveira Rodrigues
47	0001627-22.2008.8.12.0043	seq. 2	Renato Cesar Oliveira Rodrigues

São Gabriel do Oeste-MS, 14/07/2014.



Manoel Eduardo Maciel Correa
Advogado PMSGO OAB/MS 2519



Fernando Ribeiro
Chefe de Cartório



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
São Gabriel do Oeste
1ª Vara

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Autos nº 0800385-53.2012.8.12.0043
Ação: Execução Fiscal

CERTIFICO e dou fé que decorreu o prazo das intimações de fls. 61-65, sem manifestação, por este motivo procedo a intimação do autor para dar andamento ao feito no prazo de 48 horas, sob pena de extinção sem julgamento do mérito, conforme alínea e, inciso X do artigo 5º da Ordem de Serviço 01/2014 deste Juízo.

São Gabriel do Oeste (MS), 10 de setembro de 2014.

Ligia Mara de Andrade
Analista Judiciário
Assinatura digital



MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS**

EXECUÇÃO FISCAL N.º: 0800385-53.2012.8.12.0043

EXECUTADO: CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

O **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, já qualificado nos atos em epígrafe, vem à respeitável presença de Vossa Excelência, por meio de um de seus procuradores que abaixo assina (substabelecimento em anexo) e que tem por endereço profissional o mesmo da sede do exequente, onde recebe intimações, expor e requerer o quanto segue.

A busca por bens livres e desembaraçados do executado restou frutífera visto que foi penhorado veículo avaliado em R\$18.000,00 (dezoito mil reais) com a devida intimação da executada que não opôs embargos, tampouco questionou o valor da avaliação.



MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Entretanto, compulsando os autos vê-se que o valor da dívida ultrapassa o valor de avaliação do veículo, razão pela qual se torna imperiosa a necessidade de reforço na penhora levada a efeito.

Considerando que o dinheiro é o item preferencial na ordem de preferência por bens penhoráveis, o Município de São Gabriel do Oeste requer a penhora online de dinheiro do valor total da dívida conforme memorial do débito a seguir apresentado.

Em tempo, compulsando os autos, vê-se que o despacho de fls. 6-7 foi omissivo quanto à fixação dos honorários sucumbenciais e o respectivo percentual, razão pela qual requer desde logo o arbitramento no percentual usual de 10%.

Memorial do débito:

Dívida atualizada:	R\$23.828,90
Diligências (fls. 10-11):	R\$77,34
Honorários advocatícios (10%):	R\$2.382,89
TOTAL:	R\$26.289,13

Termos em que pede deferimento.

São Gabriel do Oeste, 11 de setembro de 2.014.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Advogado do Município
OAB/MS 16.322



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SUBSTABELECIMENTO

EXECUÇÃO FISCAL N.º: 0800385-53.2012.8.12.0043
EXECUTADO: CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA.
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SUBSTABELEÇO, com reservas, os poderes a mim conferidos pelo Município de São Gabriel do Oeste, nos presentes autos, aos advogados **ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MS sob o n. 16.322; **LEILE TEIXEIRA ELVIRA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/MS sob o n.º 13.830; e **SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MS sob o nº 16.997.

São Gabriel do Oeste, 11 de setembro de 2014.

MANOEL EDUARDO MACIEL CORRÊA
 OAB/MS nº 2.519.

RELATÓRIO EXTRATO DE DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL

Núm. Processo : 0800.385-53.2012.8.12.00

Data Abertura: 30/11/2012

Fase Atual : REGISTRA CUSTAS PROCESSUAIS

Data Fase : 06/09/2012

Inscrição:

CAE:

CPF/CNPJ: 03273608000188

Razão Social: CSM CONTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA

Nome Fantasia:

Endereço: DUNGA DE ARRUDA, 128 , CAMPO GRANDE/MS

Débito	Exercicio	Periodo	Vencimento	Tributo	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
022700504	2010	12	07/04/2011	DIVIDA ATIVA ISS - PRÓPRIO	14.087,34	3.457,60	2.631,74	3.652,22	23.828,90
				Total	14.087,34	3.457,60	2.631,74	3.652,22	23.828,90



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de São Gabriel do Oeste
1ª Vara Cível e Criminal

Av. Mato Grosso do Sul, 2130, fone-fax 067-3295-1110. CEP 79490.000
 CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data compareceu o Procurador do Município de São Gabriel do Oeste/MS, em cartório e ficou INTIMADO nos processos digitais abaixo relacionados, para querendo manifestar no prazo legal:

item	Número do processo – seq.	Nome das partes
1	0801501-94.2012.8.12.0043 – seq. 8	Roberto Carlos de Abreu
2	0801495-53.2013.8.12.0043 - seq.8	Francisco Pereira
3	0801449-64.2013.8.12.0043 – seq. 8	Marlene de Acena Oliveira
4	0801432-28.2013.8.12.0043- seq.8	Cecília Luíza Nicaretta
5	0801470-40.2013.8.12.0043- seq. 8	José Afonso Ribeiro da Silva
6	0801435-80.2013.8.12.0043- seq. 9	Lucas Rodrigues Zavala
7	0801265-11.2013.8.12.0043- seq. 9	Antonio Guimarães
8	0801349-12.2013.8.12.0043- seq. 9	Ana Paula Tavares de souza
9	0801779-95.2012.8.12.0043 – seq. 9	Hudson Ferreira Volalba
10	0801582-43.2012.8.12.0043- seq. 8	Zilda Custódio
11	0801519-81.2013.8.12.0043 SEQ 6	Walmir Martins da Silva
12	0801524-06.2013.8.12.0043 SEQ 7	Admir Aparecido de Camargo
13	0801612-44.2013.8.12.0043 – Seq. 8	Sergio de Olivera Ciancio
14	0801638-42.2013.8.12.0043- seq. 8	Patrícia Pinto
15	0801538-87.2013.8.12.0043 – seq. 1	Comercial Luna Ltda
16	0801352-98.2012.8.12.0043 seq 7	CERÂMICA SÃO GABRIEL LTDA
17	0001852-13.2006.8.12.0043 – seq. 8	Orlando Celso de Paula
18	0002008-59.2010.8.12.0043- seq. 9	Elizete Fátima Polippo - ME
19	0801218-71.2012.8.12.0043- seq. 8	CELSON ANTONIO LAZARON
20	0801742-68.2012.8.12.0043- seq. 9	LUZENI PEREIRA DE SOUZA AMARAL
21	0801571-14.2012.8.12.0043 seq. 9	RAIMUNDO DE SOUZA SANTOS
22	0800610-73.2012.8.12.0043 seq. 8	Evolução Contabilidade LTDA-ME
23	0801518-33.2012.8.12.0043 seq. 9	ANTONIO R. S. NETO,
24	0001801-65.2007.8.12.0043 seq. 7	Verônica Portela
25	0801633-20.2013.8.12.0043 seq 6	Murilo Barela Pilonetto
26	0800270-66.2011.8.12.0043 – seq. 1	João Maria de Jesus de Oliveira

27	0800508-85.2011.8.12.0043 – seq. 1	Valdivino Ramos Amorim
27	0801346-91.2012.8.12.0043 – seq. 2	Odail Roberto
29	0801511-41.2012.8.12.0043 – seq. 1	Angelo Massaroto Neto
30	0801719-25.2012.8.12.0043 – seq. 0	Nilma Aparecida do Amaral Bueno
31	0801823-17.2012.8.12.0043 – seq. 1	Lourenço da Silva& Ferreira Ltda ME
32	0801383-84.2013.8.12.0043 – seq. 0	Geovana Zanetti Pasqualli
33	0801412-37.2013.8.12.0043 – seq. 0	Janaina Moras Pires
34	0801585-61.2013.8.12.0043 – seq. 0	Antonio Cezar Savala
35	0801587-65.2012.8.12.0043 – seq. 0	Atilio Pandini
36	0801389-91.2013.8.12.0043 – seq. 2	Helena Tereza Lima Sanches
37	0801336-13.2013.8.12.0043 – seq. 1	Almir Pedro Galli
38	0801654-93.2013.8.12.0043 – seq. 6	Wallace Martins Borges
39	0801425-36.2013.8.12.0043- seq 6	Jerônimo de Souza Brandão
40	0801610-74.2013.8.12.0043 – seq 7	Sebastião de Souza Brandão Sobrinho
41	0801527-92.2012.8.12.0043	Edna Aparecida Medeiros de Oliveira
42	0801403-75.2013.8.12.0043 – seq. 4	Jonas de Souza Cavada
43	0801667-29.2012.8.12.0043	ARLETE APARECIDA MATOS DIIZ
44	0801219-22.2013.8.12.0043	Aparecida de Fatima Silva Santos de Souza
45	0801362-45.2012.8.12.0043 – seq. 3	Serani Mario Marins
46	0801554-75.2012.8.12.0043	Julemar Schneider
47	0801341-35.2013.8.12.0043	JEFERSON SOARES PALHANO
48	0801098-62.2011.8.12.0043 – seq. 2	Tancredo Batista Cardias
49	0801711-48.2012.8.12.0043 – seq. 4	Laura Leticia Volce
50	0801756-52.2012.8.12.0043 – seq. 4	Assis Rep. Comercial Ltda
51	0801668-14.2012.8.12.0043 – seq. 5	Antonio Laurentino de Freitas
52	0000522-05.2011.8.12.0043 – seq. 5	Edney Ferrucio Pinesso
53	0801211-79.2012.8.12.0043 – seq. 5	Adelson Martins de Carvalho
54	0801829-24.2012.8.12.0043 – seq. 5	Wilson Mendes Filho
55	0801212-64.2012.8.12.0043 – seq. 5	Altair Rodrigues da Cunha
56	0801642-79.2013.8.12.0043	Rosangela Aparecida Cherdoski Scheifer
57	0801442-72.2013.8.12.0043	Hospital São Francisco Ltda EPP
58	0801815-40.2012.8.12.0043	Maria Jandira Lima da Silva ME
59	0800225-57.2014.8.12.0043	Oestefertil Serviços Agrícolas Ltda ME
60	0801294-61.2013.8.12.0043	Francisca Maria dos Anjos Rosa
61	0801430-58.2013.8.12.0043	Juliana Teixeira
62	0801311-97.2013.8.12.0043	Dolizete da Silva Cordeiro
63	0001111-31.2010.8.12.0043	Renato Cesar Oliveira Rodrigues

Certifico e dou fé, que nesta data compareceu o Procurador do Município de São Gabriel do Oeste/MS, em cartório e ficou INTIMADO PARA

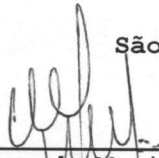



RECOLHER DILIGÊNCIAS nos processos digitais abaixo relacionados:		
1	0801433-13.2013.8.12.0043	Valpirio Tomazo
2	0801399-38.2013.8.12.0043	IAMASHIRO XISTO PILONETT
3	0801277-25.2013.8.12.0043	CICERO RODRIGUES DA COSTA
4	0800243.83-2011.8.12.0043	LÍGIA MARTINS CASTILHO ALMADA
5	0801324-96.2013.8.12.0043	NAOR CORREA SILVA
6	0801608-07.2013.8.12.0043	Pedro Jacintho
7	0801565-70.2013.8.12.0043	Josilei da Silva Nascimento
8	0801395-98.2013.8.12.0043	Itamar Francisco da Silva
9	0801408-97.2013.8.12.0043	Jorge Alves Barbosa
10	0801622-88.2013.8.12.0043	João Neri Moreira Lautert
11	0801587-31.2013.8.12.0043	Francisco Deusdedes de Oliveira
12	0801536-20.2013.8.12.0043	Júnior César Vitório
13	0801644-49.2013.8.12.0043	Simone Ferreira Bezerra

Certifico e dou fé, que nesta data compareceu o Procurador do Município de São Gabriel do Oeste/MS, em cartório e ficou INTIMADO para dar andamento ao feito no prazo de quarenta e oito horas conforme determinação contida na ordem de serviço 01/2014, sob pena de extinção sem julgamento do mérito art. 267, inciso III c/c §1,do CPC), nos processos digitais abaixo relacionados:

1	0000497-89.2011.8.12.0043	Edson Inácio Guarnieri
2	0801401-08.2013.8.12.0043	JAILSON BRITO
3	0800642.78.2012.8.12.0043	MAC ENGENHARIA LTDA
4	0800611-58.2012.8.12.0043	CHASSIEIXO LTDA - ME
5	0801485-09.2013.8.12.0043	SIMIÃO POMPEU DA SILVA
6	0001783-99.2010.8.12.0043	Empreend.Imob.Gramado Ltda
7	0800385-53.2012.8.12.0043	CSM Construtora Sul Matogrossense Ltda
8		

São Gabriel do Oeste-MS, 10 de setembro de 2014.


 Manoel Eduardo Maciel Correa
 Advogado PMSGO OAB/MS 2519


 Helton Lima da Silva
 Analista Judiciário



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de São Gabriel do Oeste
1ª Vara

Autos nº 0800385-53.2012.8.12.0043

Ação: Execução Fiscal

Parte exequente: Município de São Gabriel do Oeste

Parte executada: CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA

Vistos etc.

01. Tendo em vista a ordem de preferência ditada pelo artigo 655 do CPC - Código de Processo Civil, as disposições do art. 655-A daquele Código e as disposições do inciso LXXVIII, art. 5º, da Constituição Federal, determino – de ofício ou atendendo a pedido da parte exequente - o bloqueio on-line de dinheiro existente em conta bancária da parte executada, bem como a penhora eventual numerário efetivamente bloqueado.

02. Requisitei ao Banco Central do Brasil, por meio do sistema BACEN-JUD, o bloqueio do valor sob cobrança, em contas e/ou aplicações financeiras pertencentes à parte executada, conforme comprovante cuja juntada aos autos determino.

03. Na hipótese de ter restado frutífera (ou parcialmente frutífera) a tentativa de bloqueio de valores pertencentes à parte devedora por meio do sistema BACEN-JUD, o extrato do Bacen-Jud fica valendo como termo de penhora e fica determinada a transferência do numerário bloqueado para conta única do E. TJMS. Uma vez comunicada a transferência, o cartório deverá:

a) providenciar a abertura de subconta vinculada a estes autos e respectiva transferência dos valores bloqueados, em atenção às disposições do art. 11, §2º, da Lei n. 6.830/80;

b) intimar a parte executada com observância das disposições do art. 12 da Lei n. 6.830/80, advertindo-a de que poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, oferecer embargos, sendo que as matérias que poderão ser alegadas estão indicadas nos §§2º e 3º do art. 16 da referida lei.

04. Nessas hipóteses, se não houver embargos do devedor, intime-se o credor para informar se o valor penhorado satisfaz integralmente o débito, ficando condicionada a liberação do numerário a essa manifestação. Sempre que o numerário penhorado for insuficiente para satisfação integral do débito, nesta oportunidade, o credor deverá indicar outros bens passíveis de penhora ou requerer, desde já, as providências necessárias para o regular andamento da ação.

05. Na hipótese de ter restado infrutífera a tentativa de bloqueio de valores pertencentes à parte devedora por meio do sistema BACEN-JUD, intime-se o devedor para indicar bens passíveis de penhora no prazo de 5 (cinco) dias ou requerer o que entender de direito.

06. No que diz respeito ao pedido de penhora de bens pelo sistema Renajud, tenho que deve ser indeferido, uma vez que o aludido sistema não se presta a esse fim. O Renajud viabiliza tão só a anotação da constrição impedindo a transferência e/ou a




Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de São Gabriel do Oeste
1ª Vara

circulação do veículo. O ato de penhora deve ser praticado na forma prevista no Código de Processo Civil e, uma vez concretizado, deve ser anotado – para fins de publicidade e oposição a terceiros - no banco de dados do Detran, por intermédio do Renajud. Portanto, expeça-se mandado de penhora e avaliação e, na hipótese de concretização de penhora de algum veículo, conclusos para anotação constrição.

Às providências e intimações necessárias.

São Gabriel do Oeste, 14 de novembro de 2014.

Samantha Ferreira Barione
Juíza de Direito
(Assinado por certificação digital)

		BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário		ejubt.samanthafb sexta-feira, 14/11/2014	
Minutas	Protocolamento	Ordens judiciais	Não Respostas	Contatos de I. Financeira	Relatórios
Gerenciais	Ajuda	Sair			

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.


Dados do bloqueio

Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20140003555463
Data/Horário de protocolamento:	14/11/2014 19h26
Número do Processo:	080003855320128120043
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE MS
Vara/Juízo:	11241 - 1ª V. SAO GABRIEL DOESTE
Juiz Solicitante do Bloqueio:	SAMANTHA FERREIRA BARIONE
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	15.389.588/0001-94
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Município de São Gabriel do Oeste


Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
03.273.608/0001-88 :CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA. - EPP	26.289,13	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a relação de protocolos](#)

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejubt.samanthafb sexta-feira, 21/11/2014
	Minutas Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair	

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

 Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.	
Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20140003555463
Número do Processo:	080003855320128120043
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE MS
Vara/Juízo:	11241 - 1ª V. SAO GABRIEL DOESTE
Juiz Solicitante do Bloqueio:	SAMANTHA FERREIRA BARIONE
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	15.389.588/0001-94
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Município de São Gabriel do Oeste

Relação de réus/executados
<ul style="list-style-type: none"> Para exibir os detalhes de todos os réus/executados clique aqui. Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.

-	03.273.608/0001-88 - CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA. - EPP [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$13,53] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
Respostas						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
14/11/2014 19:26	Bloq. Valor	SAMANTHA FERREIRA BARIONE	26.289,13	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 13,53	13,53	18/11/2014 02:43
21/11/2014 11:10:44	Transf. Valor ID:072014000012621069 Instituição:CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência:1310 Tipo créd. jud:Geral	SAMANTHA FERREIRA BARIONE	13,53	Não enviada	-	-
BCO BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
14/11/2014 19:26	Bloq. Valor	SAMANTHA FERREIRA BARIONE	26.289,13	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	0,00	18/11/2014 05:10

					0,00		
Não Respostas							
Não há não-resposta para este réu/executado							

Juiz Solicitante das Últimas Ações Selecionadas:	SAMANTHA FERREIRA BARIONE
---	---------------------------

[Voltar para a relação de protocolos](#)



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de São Gabriel do Oeste
1ª Vara

Autos 0800385-53.2012.8.12.0043

Classe: Execução Fiscal

Parte autora/exequente: Município de São Gabriel do Oeste

Parte ré/executada: CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA

Vistos etc.

Tendo em vista a manifesta insuficiência do valor bloqueado, tenho que restou infrutífera a tentativa de penhora on line.

Cumpra-se a decisão anterior levando em consideração a tentativa penhora on line infrutífera.

Às providências e intimações necessárias.

São Gabriel do Oeste, 21 de novembro de 2014.

Samantha Ferreira Barione
Juíza de Direito
(Assinado por certificação digital)

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 1ª
VARA CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DO
OESTE - MS**

Processo nº 0800385.53.2012.8.12.0043 - EF

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, já qualificado nos autos da Execução Fiscal que move em face de CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu procurador subscrito, REQUERER suspensão do presente Feito, nos termos do artigo 40 da Lei 6.830/80, haja vista a não existência de bens passíveis de penhora em nome da empresa executada.

Requer ainda a dispensa da intimação.

Termos em que,

Pede deferimento

São Gabriel do Oeste, 18 de abril de 2015 .

MANOEL EDUARDO MACIEL CORRÊA
OAB/MS Nº 2.519



**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de São Gabriel do Oeste
1ª Vara Cível e Criminal**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que nesta data compareceu o Procurador do Município de São Gabriel do Oeste/MS, em cartório e ficou INTIMADO nos processos digitais abaixo relacionados, para querendo manifestar no prazo legal:

item	Número do processo – seq.	Nome das partes
1	0801052-68.2014.8.12.0043 – seq 8	Paulo César Trindade
2	0801135-84.2014.8.12.0043 – seq. 6	Luzia R.Amaral Correa Com. de Vidros
3	0800098-85.2015.8.12.0043 – seq. 0	Irene Capra
4	0800086-71.2015.8.12.0043 – seq. 4	Capital Mercantil Factoring Ltda
5	0800088-41.2015.8.12.0043 – seq. 5	João Abadio Murtinho Barbosa
6	0800385-53.2012.8.12.0043-seq. 2	CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSENSE LTDA
7	0801215-48.2014.8.12.0043- seq. 2	Bernardino Argentino Lodea
8	0801542-27.20113.8.12.0043 – seq. 3	Magnos Petermann
9	0801408-63.2014.8.12.0043 - seq - 7	Gercione Antonio de Omena
10	0800442-03.2014.8.12.0043 -seq - 7	Crisliane Pereira Barbosa e outros
11	0000979-71.2010.8.12.0043 – seq. 6	Infraenge Projetos e Obras Ltda
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		

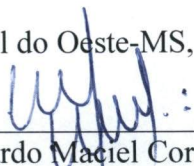
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
<p align="center">Certifico e dou fé, que nesta data compareceu o Procurador do Município de São Gabriel do Oeste/MS, em cartório e ficou INTIMADO, para recolher diligência, pelo Portal E-SAJ, no prazo legal.</p>		
1	0801274-36.2014.8.12.0043 – seq 9	Neri Sorgato
2	0801332-39.2014.8.12.0043 – seq 9	Clenair Pinheiro de Lima
3	0801291-72.2014.8.12.0043 – seq 8	Vanderleia Pedó
4		
5		
6		

Certifico e dou fé, que nesta data compareceu o Procurador do Município de São Gabriel do Oeste/MS, em cartório e ficou INTIMADO para dar andamento ao feito no prazo de quarenta e oito horas conforme determinação contida na ordem de serviço 01/2014, sob pena de extinção sem julgamento do mérito art. 267, inciso III c/c §1,do CPC),nos processos digitais abaixo relacionados:

1		
2		
3		
4		
5		

6		
7		

São Gabriel do Oeste-MS,



Manoel Eduardo Maciel Correa
Advogado OAB/2519/MS



Noelia Fernanda Pereira da Silva
Analista Judiciário
M14198



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de São Gabriel do Oeste
1ª Vara

Autos nº 0800385-53.2012.8.12.0043

Ação: Execução Fiscal

Parte exequente: Município de São Gabriel do Oeste

Parte executada: CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA

Vistos etc.

1) Defiro o requerimento de suspensão do feito formulado pela parte exequente com base no art. 40 da Lei n.º 6.830/80. O cartório deverá remeter os autos ao arquivo provisório pelo lapso temporal indicado ou pelo prazo máximo de 01 (um) ano.

2) Escoado o prazo de suspensão, independentemente de nova intimação, deverá a parte exequente para promover o regular andamento do feito no prazo de 5 (cinco) dias.

3) Decorrido o prazo concedido no item 2 acima sem qualquer manifestação do representante processual da parte credora, certifique-se e tornem-me conclusos para nova remessa ao arquivo, com fulcro nas disposições do parágrafo segundo do art. 40 da Lei n. 6.830/80.

Às providências e intimações necessárias.

São Gabriel do Oeste, 20 de março de 2017.

Samantha Ferreira Barione
Juíza de Direito
(Assinado por certificação digital)

Este documento é copia do original assinado digitalmente por SAMANTHA FERREIRA BARIONE. Liberado nos autos digitais por Samantha Ferreira Barione, em 20/03/2017 às 18:33. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0800385-53.2012.8.12.0043 e o código 3E272BD.

CERTIDÃO

Autos: 0800385-53.2012.8.12.0043
Classe: Execução Fiscal

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

Emitido por equívoco.

São Gabriel do Oeste, 07 de abril de 2017.

Lucimara Romão



TERMO DE INTIMAÇÃO - FAZENDA PÚBLICA – MALOTE DIGITAL

Autos: 0800385-53.2012.8.12.0043

Ação: Execução Fiscal - Dívida Ativa

Exequente: Município de São Gabriel do Oeste

Executado: CSM CONSTRUTORA SUL MATOGROSSENSE LTDA

Em 07/04/2017, o ato abaixo foi encaminhado para intimação da Fazenda Pública via malote digital.

Teor do ato: PJMS – Intimação do Município de São Gabriel do Oeste acerca da r. Decisão de fl. 85.

Prazo para ciência: 10 (dez) dias corridos

Prazo do ato: 05 dias, a partir da data em que o destinatário efetivar a consulta eletrônica (Art. 1º, § 1º, Provimento n. 363/2016).

São Gabriel do Oeste (MS), 07 de abril de 2017.

Pedro Henrique Morse da Rocha Mandarinino Florito
Analista Judiciário
(assinado por certificação digital)



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 07/04/2017 às 15:00

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 8122017662040

Documento: termo de intimação.pdf

Remetente: 1ª VARA DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DO OESTE (Pedro Henrique Morse da Rocha Mandarino Florito)

Destinatário: SÃO GABRIEL DO OESTE - PROCURADORIA MUNICIPAL (TJMS)

Data de Envio: 07/04/2017 15:00:03

Assunto: Intimação do Município de SGO acerca da decisão de fl. 85

